



UNIDADE REGIONAL ZONA DA MATA

Transcrição da 130ª reunião, realizada em 22 de março de 2017

1 Em 23 de março de 2017, reuniu-se ordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada Zona da Mata (URC Zona da Mata) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório do
4 IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal - Ubá/Minas
5 Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes:
6 Presidente 2º Suplente Thaís de Andrade Batista Pereira, da
7 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
8 Sustentável (SEMAD). Representantes do Poder Público: Rogério
9 Jacinto Gomes, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
10 Abastecimento (SEAPA); Daniel Reis Oliveira, da Secretaria de
11 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
12 Ensino Superior (SEDECTES); Cláudio Pacheco Pereira, da
13 Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional (SECIR);
14 Gláucia Cardoso Martins, da Secretaria de Estado de Planejamento
15 e Gestão (SEPLAG); José Eduardo Duarte, da Secretaria de Estado
16 de Transporte e Obras Públicas (SETOP); Shermila Peres Dhingra,
17 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); 3º Sgt.
18 PM Anderson de Almeida Pereira, da Polícia Militar de Minas Gerais
19 (PMMG); Edson Teixeira Filho, da Prefeitura Municipal de Ubá.
20 Representantes da Sociedade Civil: Denise Bernardes Couto, da
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);
22 José Januário Carneiro Neto, da Federação da Agricultura do
23 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Vanderley Antônio Chilese, da
24 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
25 Gerais (FETAEMG); Túlio César de Lucca Pereira, da Federação
26 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
27 Serviços do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Valquíria
28 Silva Machado, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Juiz
29 de Fora (CODEMA); Robbin Le Breton, da Associação Amigos do
30 Iracambi; César Henrique Barra Rocha, da Universidade Federal
31 de Juiz de Fora; Sônia Maria Jacob Rodrigues, do Conselho
32 Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MG); Glauber Freitas,
33 da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa
34 (ABRAGEL); **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
35 **NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Thaís de Andrade Batista
36 Pereira: “Pauta da 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
37 Colegiada Zona da Mata, do Conselho Estadual de Política

38 Ambiental – COPAM. Data 22 de março de 2017, mais
39 precisamente 14h15min. O local, auditório do IEF, Rodovia Ubá,
40 Juiz de Fora, quilômetro 02, Horto Florestal. Vamos proceder a
41 execução do hino Nacional Brasileiro.” **2) ABERTURA.** Presidente
42 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Procedendo com o andamento
43 da reunião, eu peço a permissão para me apresentar. Eu estou
44 como 2º Suplente por competência delegada do Subsecretário
45 Diogo Soares de Melo Franco. Meu nome é Taís, aos que não me
46 conhecem. Meu nome é Taís de Andrade. Sou Assessora Jurídica
47 do Regional Mata, aqui do IEF Ubá do qual aproveito já trazendo os
48 cumprimentos do meu chefe regional, Luiz Henrique. Cumprimento
49 de antemão aos presentes. Cumprimento também aos
50 Conselheiros, aos colegas da SUPRAM que já trabalhei na
51 SUPRAM e gostaria também de aproveitar a data de hoje para
52 lembrá-los que hoje é o Dia Mundial da Água e da importância de
53 nós hoje representando aqui, não é? O órgão ambiental,
54 conscientizarmos a população, a nossa geração e as futuras
55 gerações da importância da preservação desse recurso que é muito
56 importante para todos nós.” **3) COMUNICADO DOS**
57 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Thaís de
58 Andrade Batista Pereira: “Vou proceder com o andamento. A gente
59 vai abrir para o 3º item. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos
60 Gerais. Alguém tem algum comunicado?” Conselheira Denise
61 Bernardes Couto: É Denise da FIEMG. “Na verdade, não é um
62 comunicado, seria mais uma solicitação. Até conversei aqui com os
63 integrantes da mesa, se for possível gente, eu gostaria de saber se
64 seria possível fazer uma inversão de pauta do julgamento dos
65 processos antes das apresentações, por quê? Eu estou com uma
66 situação peculiar. Eu tenho horário de segurança, eu tenho que
67 voltar para Belo Horizonte hoje ainda. Geralmente eu venho para as
68 reuniões e fico aqui em Ubá, mas como eu tive de vir
69 emergencialmente porque os outros dois representantes da FIEMG
70 não puderam vir, então eu tive que sair, como se diz, eu saí
71 correndo de Belo Horizonte, não tenho hospedagem e nada, tenho
72 que voltar para Belo Horizonte hoje ainda, tendo horário de
73 segurança a ser cumprido pela empresa. Então é por isso que eu
74 estou pedindo essa inversão de pauta, o que não impede também,
75 não deixa de ser importante porque essas apresentações, elas têm
76 importância para o Conselho, até mesmo porque eu já assisti as
77 mesmas em Belo Horizonte. Nas reuniões das Câmaras Técnicas
78 da qual FIEMG também faz parte. Então conhecimento dessas
79 apresentações eu também tenho, tendo em vista que eu já as
80 assisti em Belo Horizonte. Se for possível fazer essa inversão de

81 pauta, o Conselho decidir, a presidência ou se for colocado em
82 votação, eu agradeço muito.” Presidente Thaís de Andrade Batista
83 Pereira: “Nós vamos colocar em votação Conselheira, só para
84 adiantar aqui todo o andamento, eu gostaria de saber se tem mais
85 algum Conselheiro que tem algum comunicado para fazer. Pois
86 não? Por gentileza, eu peço até para explicar para vocês aqui, que
87 tem muita gente que é nova no Conselho, nós temos nos
88 apresentar cada vez que nós pegarmos no microfone e falarmos o
89 nosso nome e a instituição a qual a gente representa, porque essa
90 ata ela é transcrita depois e aí tem direitinho identificado quem que
91 falou cada assunto. Pois não?” Conselheiro Edson Teixeira Filho:
92 “Eu só queria deixar aqui um recado aos nossos Conselheiros, ao
93 pessoal da mesa que mais, porque a gente está retornando a este
94 Conselho como titular. Eu, me parece que do grupo que está aqui,
95 Robbin, você também é da 1ª Turma, não é? Nós somos da 1ª
96 turma do COPAM aqui nesse âmbito aqui na Zona da Mata e
97 sempre tive muito orgulho de participar dessa instituição, podendo
98 dar a nossa contribuição e estamos voltando aqui agora no cargo
99 de prefeito da cidade. Tem, aqui também um assento no Conselho,
100 mas é para isso. É para desejar a todos nós um ano de sucesso
101 aqui no Conselho e colocar a prefeitura de Ubá à disposição do
102 Conselho, da SUPRAM que é uma parceira há muitos anos, desde
103 que foi instalado aqui o COPAM. Lembrando que justamente na
104 época da construção do COPAM a prefeitura participou ativamente
105 na construção da sede do COPAM e sempre tem participado muito
106 ativamente. Então, mais é para justificar a minha volta aqui.
107 Lembrar que a gente já faz parte do COPAM há muitos anos e
108 estamos aí para colaborar. Também aí os nossos dois suplentes, o
109 Vicente de Paulo, estão ali presentes que é nosso Secretário de
110 Ambiente e Mobilidade Urbana e o Antônio Amaral, Chefe da
111 Divisão de Agricultura e Ambiente. Então eles estão aqui também
112 participando conosco dessa sessão. Muito obrigado.” Presidente
113 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Nosso, em nome da presidência
114 agradecemos Conselheiro e bom retorno para que a gente tenha
115 realmente um bom trabalho aí. Tem mais alguém com algum
116 comunicado? Porque tem até uma sugestão para fazer do nosso
117 Superintendente que eu acho interessante aqui, como é a nossa
118 primeira reunião esse ano e muitos são novatos, como sugestão eu
119 gostaria que cada um se apresentasse e identificasse a instituição a
120 qual representa. Mas ainda vou abrir de antemão se alguém ainda
121 tem mais algum comunicado a fazer. Não? Então eu vou começar.
122 Eu peço, eu vou pedir que comece da ponta aí Conselheira, que
123 apresente para gente o seu nome e a instituição, fazendo favor.”

124 Conselheira Shermila Peres Dhingra: “Boa tarde a todos. Quem não
125 me conhece, eu sou Shermila, eu sou representante do Ministério
126 Público do Estado de Minas Gerais. Estou sucedendo o Doutor
127 Bruno Guerra como Conselheira e é um prazer estar com vocês
128 hoje. Esperamos que tenhamos um ano profícuo e bastante
129 benéfico para o meio ambiente ao longo deste 2017 e teremos
130 muitas mudanças também na posição do Ministério Público. Nós
131 continuamos integrando o COPAM, mas agora nós não temos mais,
132 direito a exercer o voto, até por orientação do CNMP, nós devemos
133 permanecer na composição do COPAM como titular até porque tem
134 a lei também estadual que nos coloca como titular do Conselho.
135 Mas nós não iremos mais exercer o direito de voto. Eu já tinha até
136 adiantado isso com o Alberto, mas teremos direito a palavra. Então
137 a participação do Ministério Público vai ter algumas alterações, mas
138 estaremos sempre presentes e estaremos com direito a voto.
139 Estaremos expondo as opiniões, colocando a posição ministerial
140 sempre da melhor forma possível, mas nós não iremos votar. Mas
141 continuaremos integrando o COPAM. E agradeço a todos pela
142 recepção e espero bom trabalho para todos nós. Boa tarde.”
143 Conselheira Gláucia Cardoso Martins: “Boa tarde, meu nome é
144 Gláucia Cardoso. Estou representando a Secretaria Estadual de
145 Planejamento e Gestão regional aqui de Ubá como 2º Suplente.”
146 Conselheira Valquíria Silva Machado: “Boa tarde a todos. Meu
147 nome é Valquíria. Estou representando o Conselho Municipal do
148 Meio Ambiente de Juiz de Fora. Também desejo que seja uma
149 excelente reunião para todos e desde já um abraço sustentável
150 para todos nós.” Conselheiro José Eduardo Duarte: “Meu nome é
151 José Eduardo Duarte, sou lá do DER, estou aqui representando a
152 SETOP. Uma boa tarde a todos.” Conselheiro Rogério Jacinto
153 Gomes: “Boa tarde a todos. Meu nome é Rogério Jacinto Gomes.
154 Eu sou da EMATER, fico sediado lá em Viçosa e no Conselho aqui
155 é representação pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária
156 e Abastecimento.” Conselheira Sônia Maria Jacob Rodrigues: “Boa
157 tarde. Meu nome é Sônia Jacob. Eu sou engenheira civil e estou
158 aqui como titular do Conselho Regional de Engenharia de Minas
159 Gerais – CREA-MG e estou aqui para colaborar e somar se for
160 possível ao COPAM.” Conselheiro Sgt. Anderson de Almeida
161 Pereira: “Boa tarde a todos. Sou o Sargento Anderson Almeida da
162 Policial Militar de Meio Ambiente. Sou membro suplente do COPAM
163 e estamos novamente aí para mais um período aí representando a
164 corporação aqui.” Conselheiro José Januário Carneiro Neto: “Boa
165 tarde a todos. Meu nome é José Januário Carneiro Neto. Estou
166 representando a FAEMG.” Conselheira Denise Bernardes Couto:

167 “Boa tarde. Denise, sou 2ª suplente da FIEMG, sou Advogada de
168 Meio Ambiente da FIEMG em Belo Horizonte.” Conselheiro Glauber
169 Freitas: “Boa tarde a todos. Sou Engenheiro Civil também. Meu
170 nome é Glauber Freitas e sou suplente da ABRAGEL, Associação
171 Brasileira dos Geradores de Energia Limpa.” Conselheiro Robbin Le
172 Breton: “Professor Robbin da ONG Ambientalista Iracambi.
173 Conhecido como velho chato do Conselho.” Conselheiro Vanderley
174 Antônio Chilese: “Boa tarde. Vanderlei Antônio Chilese. Sou
175 Conselheiro aqui há vários anos, desde a constituição do Conselho,
176 representando a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do
177 Estado de Minas Gerais.” Conselheiro César Henrique Barra Rocha:
178 “Boa tarde a todos. Eu sou o César. Sou da Faculdade de
179 Engenharia da UFJF, professor universitário. É a primeira vez aqui
180 no Conselho.” Conselheiro Daniel Reis Oliveira: “Boa tarde. Meu
181 nome é Daniel. Sou da SEDECTEC, Secretaria de Desenvolvimento
182 Econômico, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.” Conselheiro
183 Túlio César de Lucca Henrique: “Boa tarde. Meu nome é Túlio
184 César de Lucca Pereira. Sou 2º suplente representando a
185 FEDERAMINAS e ACIU – Associação Comercial e Industrial de
186 Ubá.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Essa
187 presidência agradece a participação de todos e dá as boas-vindas.
188 Espero que como dito anteriormente, nós tenhamos um ano muito
189 produtivo aí. Relembrando, só um minutinho que também vou dar a
190 palavra ao nosso superintendente da SUPRAM, da Zona da Mata
191 que ele pediu a palavra para se apresentar.” Alberto Felix Iasbik,
192 Superintendente da Supram Zona da Mata: “Uma boa tarde a todos.
193 Meu nome é Alberto. Atualmente estou respondendo pela
194 Superintendência de Meio Ambiente aqui da Zona da Mata em Ubá.
195 Gostaria de agradecer a presença de todos aqui em nome do nosso
196 Secretário de Meio Ambiente Doutor Jairo Isaac e a participação
197 também, ao longo desse ano aqui e do outro ano também, contar
198 com a presença de todos aí nessa nova dinâmica que a Unidade
199 Regional Colegiada está apresentando aí. E gostaria também de
200 agradecer o nosso prefeito aqui, a parceria que não só a SEMAD
201 como o IEF tem com a prefeitura de Ubá. É uma parceria bastante
202 antiga, ao longo desses anos e a recíproca também é verdadeira
203 prefeito. O IEF e a SEMAD através da SUPRAM também, está aqui
204 para colaborar com a prefeitura também. O mesmo que a nossa
205 promotora também. Nós conversamos também, tive a oportunidade
206 quando ela assumiu o cargo de coordenadora também do Ministério
207 Público a nível regional, fiz uma visita para ela lá e gostaria de
208 contar com a participação pelo menos aqui dando apoio para nós
209 aqui, participando no nosso Conselho no dia a dia, também como

210 foi quando o Doutor Bruno Guerra. Seja bem-vinda também.”
211 Conselheira Shermila Peres Dhingra: “Obrigada.” Alberto Felix
212 lasbik, Superintendente da Supram Zona da Mata: “E meu muito
213 obrigado a todos.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:
214 “Bem, retomando então ao 3º item do comunicado, nós temos ainda
215 a votação para fazer do pedido da Conselheira Denise da FIEMG.
216 Para que todos entendam a votação que vai se proceder agora, ela
217 pediu para que nós invertêssemos a pauta. Nós temos 03 itens.
218 Não se identificou: “(Áudio não identificado – fora do microfone).”
219 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Enfim. Continuando.
220 Nós temos aqui 03 itens são apresentações da SUPRAM Zona da
221 Mata, ressalto para vocês que são itens de suma importância, no
222 qual será apresentado o Regimento Interno do COPAM, o Código
223 de Ética e a Organização do COPAM. Principalmente em se
224 tratando de primeira reunião, na qual nós temos um Conselho novo
225 formado. Mais uma vez eu ressalto a importância da participação
226 dos Conselheiros nessa apresentação para que possam conhecer e
227 entender melhor como é que está o trabalho do COPAM, como é
228 que vai ser esse trabalho no decorrer desse ano. E por isso
229 ressaltando essa importância, nós, de antemão a pedido da
230 Conselheira, ela repassou para a gente que nós pudéssemos
231 inverter essa pauta para que fizéssemos a aprovação dos
232 processos para Exame de Recursos de Auto de Infração antes
233 desses itens. Eu ressalto, mais uma vez, que se fizermos isso,
234 poderemos ter uma defasagem aí no número de pessoas para
235 assistir esses itens. Mas de qualquer forma eu deixo na mão dos
236 senhores a importância de que isso, possamos assistir isso antes
237 da votação dos processos. Mas de toda sorte, a decisão é dos
238 senhores e eu já passo a votação. Aqueles que estão de acordo
239 com a inversão da pauta, para que sejam votados os processos do
240 item 07 passam para o item 04 e sejam analisados antes do item de
241 Organização do Conselho do Regimento Interno e do Código de
242 Ética, permaneçam como estão. Os senhores entenderam? Está
243 invertido? Pois bem.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
244 **EXAME DE RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO.** Presidente
245 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Nós vamos então inverter a
246 pauta conforme pedido e conforme a votação e a maioria deliberou
247 no seguinte sentido de inversão de pauta. Passamos então a
248 análise do item 07 que passou para o item 04. Como dito naqueles
249 itens anteriores, nós íamos explicar como é que funciona, então já
250 vou de antemão passar para os senhores aqui como é que funciona
251 o processo de votação para aqueles que não conhecem, nós iremos
252 ler todos os itens aqui, os subitens do item 07, novamente repito

253 passou para o item 04, e ao final nós vamos fazer a aprovação
254 deles nos termos do parecer da SUPRAM. Aqueles que tiverem
255 desacordo com um item ou outro, eu peço que se manifestem ao
256 final com a palavra que será dada de qual item que ele tem a
257 manifestação a fazer e a manifestação que ele tem, e o tipo de
258 manifestação que ele tem a fazer sobre o item. O tipo de Destaque,
259 perdão, eu esqueci a palavra. Então passamos a leitura dos
260 Processos Administrativos para Exame de Recurso de Auto de
261 Infração. **7.1 Rio Branco Alimentos S.A. - Industrialização da**
262 **carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**
263 **conservas - Leopoldina/MG - PA/Nº 01664/2006/003/2011 - AI/Nº**
264 **10157/2010. Apresentação: SUPRAM ZM. Alguém tem destaque?**
265 **Não se identificou: “(Áudio não identificado – fora do microfone).”**
266 **Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Ah, perdão, era**
267 **esse? Eu anotei no debaixo. Peço perdão aqui. Esse foi retirado de**
268 **pauta a pedido da SUPRAM, está ok? Peço desculpas aos**
269 **senhores porque eu acabei anotando aqui no item errado. Então**
270 **vamos lá. O item na verdade é o item 7.2 Fidens Engenharia S.A. -**
271 **Usinas de produção de concreto asfáltico - Leopoldina/MG -**
272 **PA/Nº 04644/2010/003/2011 - AI/Nº 65104/2010. Apresentação:**
273 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaque. 7.3 Leifil Móveis**
274 **Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com**
275 **predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz -**
276 **Rodeiro/MG - PA/Nº 10745/2005/004/2010 - AI/Nº 45502/2010.**
277 **Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaque. 7.4**
278 **Auto Posto Sorriso Ltda. - Postos revendedores, postos de**
279 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos**
280 **flutuantes de combustíveis - Mariana/MG - PA/Nº**
281 **01153/2001/004/2013 - AI/Nº 45763/2013. Apresentação:**
282 **SUPRAM ZM. Destaque? Sem destaque. 7.5 Prefeitura Municipal**
283 **de Simão Pereira/Usina de Triagem e Compostagem de Lixo -**
284 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos -**
285 **Simão Pereira/MG - PA/Nº 09837/2007/002/2013 - AI/Nº**
286 **45816/2013. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem**
287 **destaque. 7.6 Pangea Empreendimentos S.A. - Distrito industrial**
288 **e zona estritamente industrial - Matias Barbosa/MG - PA/Nº**
289 **03381/2005/002/2013 - AI/Nº 45825/2013. Apresentação: Supram**
290 **ZM. Destaque? Sem destaque. 7.7 Metalúrgica Prevato & Moreira**
291 **Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de**
292 **trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com**
293 **tratamento químico superficial, exclusive móveis - Juiz de**
294 **Fora/MG - PA/Nº 12161/2012/002/2013 - AI/Nº 45828/2013.**
295 **Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaque. 7.8**

296 **Móveis Novo Horizonte Ltda. - Fabricação de móveis de**
297 **madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais,**
298 **com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº 16624/2005/004/2013 -**
299 **AI/Nº 45829/2013. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum destaque?**
300 **Sem destaque. 7.9 Móveis Novo Horizonte Ltda. - Fabricação de**
301 **móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes**
302 **materiais, com pintura e/ou verniz - Ubá/MG - PA/Nº**
303 **16624/2005/005/2013 - AI/Nº 45832/2013. Apresentação:**
304 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaque. 7.10 Auto Posto**
305 **Vale do Sol Ltda. - Postos revendedores, postos de**
306 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos**
307 **flutuantes de combustíveis - Muriaé/MG - PA/Nº**
308 **00878/2004/002/2013 - AI/Nº 45845/2013. Apresentação:**
309 **SUPRAM ZM. Algum destaque? Sem destaque. 7.11 Indústria de**
310 **Papéis Sudeste Ltda - Fabricação de papel, cartolina, cartão e**
311 **polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como**
312 **matéria-prima - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00144/1987/013/2013 -**
313 **AI/Nº 45787/2013. Apresentação: SUPRAM ZM. Algum**
314 **destaque?” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Destaque**
315 **FIEMG.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Destaque**
316 **FIEMG. Passamos então à votação Senhores Conselheiros desses,**
317 **espera aí. São quantos? Passamos à votação desses 09 processos**
318 **excluindo o 7.11 no qual temos o destaque pela Conselheira Denise**
319 **da FIEMG, para que os Senhores Conselheiros possam fazer a**
320 **votação desses demais processos. Enfim, vou dar a palavra ao**
321 **Diretor Regional de Controle Processual Elias, da SUPRAM Zona**
322 **da Mata que foi pedido aqui nesse momento.” Elias Nascimento de**
323 **Aquino, da Supram Zona da Mata: “Só para esclarecer aos**
324 **Senhores Conselheiros, considerando que houve a inversão da**
325 **pauta. E os Senhores verificarão na apresentação do Regimento**
326 **Interno, que os processos para os quais não houver destaque, eles**
327 **podem ser julgados em bloco. É isso que a Presidente está**
328 **propondo nesse momento é o julgamento em bloco daqueles**
329 **processos para os quais não houve destaque pelos Conselheiros.”**
330 **Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Obrigado pelo**
331 **esclarecimento Elias, já me ajudou muito aqui. Relembrando como**
332 **é que funciona e para que deixe claro para os Conselheiros. Então**
333 **vamos lá à votação. Eu peço aos senhores que aqueles que**
334 **concordarem com os pareceres da SUPRAM, permaneçam como**
335 **estão.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Registra abstenção**
336 **dos itens da pauta.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:**
337 **“Sobre todos? Tá. Todos. Conselheira Denise da FIEMG registrou**
338 **sua abstenção em todos os processos.” Conselheira Shermila**

339 Peres Dhingra: “Presidência, vou registrar também. Só vou registrar
340 também que o Ministério Público conforme novo entendimento
341 jurisdicional não exercerá direito de voto.” Presidente Thaís de
342 Andrade Batista Pereira: “Ok. Abstenção também da Conselheira
343 representante do Ministério Público.” Conselheiro Túlio César de
344 Lucca Henrique: “Abstenção de todos os processos.” Presidente
345 Thaís de Andrade Batista Pereira: “O Conselheiro Túlio da
346 Federaminas também se abstém de todos os processos que nós
347 colocamos agora em votação. Então aqueles que, novamente eu
348 retorno. Aqueles que estão, concordam com o parecer da
349 SUPRAM, permaneça, como estão. Aprovado. Estão aprovados os
350 itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10 e então dada a
351 palavra ao item 7.11 para a Conselheira Denise da FIEMG.”
352 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu tenho uma dúvida a ser
353 esclarecida. É o seguinte, no parecer único da SUPRAM, consta
354 que o Auto de Fiscalização nº 33/2011 que deu origem ao Auto de
355 Infração que por ventura instrui o processo, a data desse Auto de
356 Fiscalização é de 15 de março de 2011. Daí o Auto de Infração que
357 embasa esse processo, que é o 45.787/2013, ele é da data que
358 consta no parecer de 15 de maio de 2013, ou seja, 02 anos após a
359 fiscalização, o Auto de Infração que ensejou, enfim, a lavratura do
360 auto da aplicação de penalidade, ele foi lavrado, dois anos depois
361 da fiscalização. O que eu acho que nesse caso deveria ser, como
362 se diz, pode se levar sim a uma nulidade do Auto, por quê? Em 02
363 anos após da fiscalização para a lavratura do Auto de Infração,
364 muita coisa pode ter mudado. Então deveria pelo menos ter sido
365 feito uma nova fiscalização para embasar a lavratura desse Auto de
366 Infração. Eu estou falando, eu estou baseada na informação que foi
367 dada pelo parecer único.” Presidente Thaís de Andrade Batista
368 Pereira: “Vou passar a palavra Conselheira ao Bruno, analista
369 ambiental da SUPRAM Zona da Mata para que ele forneça os
370 esclarecimentos necessários.” Bruno Machado, da Supram Zona da
371 Mata: “Primeiramente boa tarde à Presidente, a todos os
372 integrantes da mesa, os demais Conselheiros. Conselheira, só
373 esclarecendo, o Auto de Fiscalização sim, como a senhor mesmo
374 disse, é de março de 2011 e 02 anos após foi lavrado um novo Auto
375 de Infração em substituição a um Auto de Infração lavrado em 2011
376 ainda, tão logo constatada a infração, porque ele foi
377 descaracterizado. Portanto, permanece a mesma situação fática
378 constatada quando da vistoria. Por um vício formal do ato
379 administrativo, ele foi anulado, ou seja, descaracterizado e lavrado
380 um novo auto em substituição.” Conselheira Denise Bernardes
381 Couto: “Ok, então foi descaracterizado o Auto de Infração e lavrado

382 um novo. Entretanto, deveria também ter sido feita nova fiscalização
383 para poder embasar um novo Auto de Infração, tendo em vista o
384 grande lapso temporal entre a fiscalização e o novo Auto de
385 Infração. Mesmo tendo sido o primeiro descaracterizado.” Bruno
386 Machado, da Supram Zona da Mata: “Conselheira, com a devida
387 vênia, a senhora não tem razão, pelo seguinte, primeiramente
388 constatada a infração, a administração pública tem 05 anos como
389 prazo decadencial para tomar providência e lavrar o auto. Então o
390 fato de o auto ter sido descaracterizado não apaga a constatação
391 da infração. A infração foi constatada. Então o vício não é na prática
392 da infração e sim no documento que lavrou a autuação.” Presidente
393 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Dada a palavra também,
394 solicitada aqui ao Diretor Regional de Controle Processual, esqueço
395 o título do cargo, ao Elias para que proceda os esclarecimentos.
396 Elias.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata:
397 Conselheira, é só para complementar. Caso fosse realizada uma
398 nova vistoria em 2013 e constatada nova infração, seria mais um
399 Auto de Infração. Então na verdade, a lavratura do Auto de Infração
400 em 2013 em substituição do anterior, ele toma por base um fato que
401 foi constatado em 2011. Então se houvesse uma nova vistoria ou da
402 análise do processo, ficasse recomendada a realização de uma
403 nova vistoria, por exemplo, para verificar se permanecia eventual
404 situação de poluição, sendo constatada nova infração ambiental,
405 seria necessário lavrar mais um Auto de Infração. Esse eventual
406 novo Auto de Infração seria lavrado em razão daquilo que se
407 constatasse em 2013.” Presidente Thaís de Andrade Batista
408 Pereira: “Mais algum destaque? Algum questionamento sobre o
409 item em questão? Feitos os devidos esclarecimentos, eu vou
410 proceder à votação do item. Item 7.11, peço aos Conselheiros,
411 aqueles que concordam com o parecer da SUPRAM nos moldes
412 que se encontram, permaneçam como estão. Aprovado o item
413 7.11.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Abstenção.”
414 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Abstenção da Denise
415 FIEMG.” Conselheiro Túlio César de Lucca Henrique: “Abstenção.”
416 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Abstenção também
417 do Conselheiro Túlio da Federaminas.” **6) CÓDIGO DE ÉTICA.**
418 **APRESENTAÇÃO: SUPRAM ZM.** Presidente Thaís de Andrade
419 Batista Pereira: Então como dito anteriormente, nós vamos voltar
420 àqueles itens que foram invertidos. E a gente procede agora à
421 apresentação da SUPRAM Zona da Mata no item 04, Organização
422 do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM de que trata
423 o Decreto 46.000... Ah perdão, perdão, você tinha falado. Perdão. A
424 SUPRAM também havia, para fazer um esclarecimento aos

425 senhores aqui, para um melhor entendimento da matéria, a
426 SUPRAM havia me pedido que também houvesse uma inversão
427 desses 03 itens está gente? Então nós vamos fazer, o item 06
428 Código de Ética, ele será o primeiro a ser apresentado, justamente
429 para que haja um melhor esclarecimento do assunto. A
430 apresentação se dará pelo Diretor Regional de Controle Processual
431 Elias Nascimento e nós vamos ouvir agora sobre o Código de
432 Ética.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata:
433 “Mais uma vez, boa tarde a todos os Conselheiros. A gente
434 agradece a presença dos senhores aqui para colaborar com a gente
435 na decisão dos processos de Auto de Infração, dos recursos
436 administrativos que forem apresentados a este Colegiado contra
437 decisões do Superintendente e também para o exercício de outras
438 atribuições estabelecidas pela legislação vigente. Eu sou Elias
439 Nascimento de Aquino, atualmente represento a Diretoria Regional
440 de Controle Processual, da Superintendência Regional de Meio
441 Ambiente da Zona da Mata. Esse item diz respeito a apresentação
442 do Código de Ética do servidor do Estado de Minas Gerais, do
443 agente público do Estado de Minas Gerais. Então conduta ética do
444 agente público é regido pelo Decreto Estadual 46.644/2014 e o
445 primeiro item que a gente sugere para os senhores de acordo com
446 o Código de Ética o quê que se entende por agente público. De
447 acordo com o artigo 3º ‘Agente público é todo aquele que exerça
448 ainda que transitoriamente e sem remuneração por eleição,
449 nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra
450 forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou
451 função pública com órgão ou entidade da administração pública
452 direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, inclusive os
453 integrantes da alta administração do Poder Executivo Estadual de
454 que trata o capítulo II do título 04 deste Código de Ética.’ Então com
455 base nessa definição dada de quem é agente público dada pelo
456 Decreto Estadual, a gente percebe que nós, assim como nós
457 servidores da administração direta ou da administração indireta, os
458 Conselheiros aqui presentes também integram aquilo que se
459 entende com agente público. Porque ainda que se trata de um
460 vínculo decorrente de eleição para a composição de um Colegiado
461 que tem competência decisória no caso dessa instância regional ou
462 nas demais instâncias do COPAM que tem também competência
463 consultiva e normativa. E aí a gente fez uma abordagem aqui para
464 tentar esclarecer o quê que o Código de Ética incluiu como ética. A
465 gente não pretende aqui fazer uma avaliação filosófica do termo
466 ética. Então, ética é um termo de órgão grega que diz respeito ao
467 comportamento humano, então quando a gente fala em código de

468 ética, código de conduta ética, conduta diz respeito a
469 comportamento. Então se a gente falar conduta ética é meio
470 redundante. Então conduta de conduta. Então ético na verdade, nos
471 termos do decreto, diz respeito àquilo que é correto ou aquilo que é
472 adequado que o servidor, que o agente público se porte. Então,
473 portanto, o Código de Conduta Ética 'É o conhecimento de
474 princípios, orientações e regras para o adequado comportamento
475 do agente público'. Então com base nessas observações que a
476 gente faz do decreto é possível estabelecer essa definição mais
477 simples do que significa Código de Conduta Ética do Agente
478 Público do Estado de Minas Gerais 'É o conjunto de princípios,
479 orientações e regras para o adequado comportamento do agente
480 público'. E o que é mais importante a gente observar é que o agente
481 público ele é objeto constante de observação e crítica. Então, por
482 essa razão a gente tem que ter ainda mais cuidado no exercício das
483 nossas funções, porque a gente o tempo todo está sendo
484 observado pelo cidadão que é no fim das contas o destinatário das
485 nossas ações. A gente destacou para essa apresentação para os
486 senhores, os princípios e valores fundamentais estabelecidos pelo
487 Código de Ética. Quais sejam boa fé e eu ressalto aqui para os
488 senhores que a gente vai fazer a listagem exaustiva dos termos do
489 decreto, porque os senhores quando assinam o Termo de Posse,
490 os senhores também assinam o Termo de Compromisso de agir de
491 acordo com o Código de Ética do Estado de Minas Gerais. Então
492 boa-fé, honestidade, fidelidade ao interesse público,
493 impessoalidade. A gente destacou aqui o termo, o princípio da
494 impessoalidade porque na verdade esse é um princípio de ordem
495 geral da administração pública que se manifesta em ações de não
496 vincular as nossas decisões às nossas ações a motivações
497 pessoais. Então todas as nossas ações têm que ter fundamento na
498 legislação vigente. E daí o princípio da legalidade. Então, eu não
499 posso porque eu não gosto de fulano, aplicar a ele uma penalidade
500 ou porque eu me afeição àquela pessoa, dar provimento a um
501 recurso, então, isso é um exemplo que a gente não deve se
502 contaminar por motivos pessoais para as nossas ações. Outro
503 princípio, dignidade e decoro no exercício das funções. Lealdade às
504 instituições, cortesia. A gente destaca aqui também cortesia, porque
505 é assim que deve se guiar as nossas ações. Então, por exemplo,
506 diante de uma eventual discussão que venha a se desenvolver no
507 âmbito desse Colegiado, isso deve ser feito de maneira cortês. A
508 gente não precisa agredir ou agir de maneira incompatível com
509 aquilo que se espera de um agente público ou de uma pessoa, de
510 um cidadão. A gente tem que ser cortês com os nossos pares no

511 Conselho, com os servidores do Estado que vem aqui dar
512 assessoramento, prestar assessoramento para os senhores ou
513 eventualmente com qualquer cidadão que venha a manifesta algum
514 interesse perante esse Conselho. Então nosso tratamento tem que
515 ser de cortesia. Transparência, eficiência, presteza e
516 tempestividade, respeito a hierarquia administrativa, assiduidade.
517 Não está destacado aqui não, assiduidade e pontualidade, mas são
518 dois princípios muito importantes. Os senhores perceberam hoje,
519 por exemplo, nós começamos a nossa reunião às 02h15mim da
520 tarde. Nós temos um horário de início da reunião às 02h00mim. E o
521 ideal é que todos nós estejamos aqui às 02h00mim para não
522 atrasar o compromisso de qualquer pessoa que venha para assistir,
523 para acompanhar, para votar. Então nós temos que ter pontualidade
524 com aquilo que a gente executa. E assiduidade, durante os
525 exercícios anteriores a gente percebeu que várias instituições foram
526 desligadas do Conselho por falta de assiduidade. Então
527 assiduidade, ausência de assiduidade de acordo com o Regimento
528 Interno do COPAM, vai implicar no afastamento do Conselheiro, vai
529 implicar no afastamento da instituição representada pelo
530 Conselheiro. Então a gente tem que observar isso também
531 assiduidade e pontualidade. Cuidado e respeito no trato com as
532 pessoas, subordinados, superiores e colegas que também tem
533 relação com o princípio da cortesia. Respeito à dignidade da pessoa
534 humana, que no fim das contas, toda a nossa ação deve se guiar aí
535 por esse princípio, esse é um princípio geral do direito, de respeito à
536 dignidade da pessoa humana. Feita a leitura dos princípios listados
537 na lei, no decreto, a gente passa para os Deveres Éticos
538 Fundamentais previstos no decreto. Agir com lealdade e boa-fé. Ser
539 justo e honesto com o desempenho de funções e no relacionamento
540 com subordinados, colegas, superiores hierárquicos, parceiros,
541 patrocinadores e usuários do serviço e o mais importante, senhores,
542 é que a gente está apresentando aqui, tem itens que os senhores
543 perceberão que não diz respeito a atuação dos senhores aqui como
544 Conselheiros, mas nós temos servidores de carreira do Estado, que
545 estão presentes, e que esses princípios, esses deveres se aplicam
546 a nós. Então para que os senhores conheçam e eventualmente
547 cobrem de nós caso constatem alguma irregularidade diante da
548 falta com esses deveres. Observar os princípios e valores da ética
549 pública. Atender prontamente as questões que lhes forem
550 encaminhadas. Ser ágil na prestação de contas de suas atividades.
551 Aperfeiçoar o processo de comunicação e contato com o público.
552 Praticar a cortesia e a urbanidade e respeitar a capacidade e as
553 limitações individuais de colegas de trabalho e dos usuários do

554 serviço público, sem preconceito ou distinção de raça, sexo,
555 nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição
556 social, outras formas de discriminação. Aliás isso daqui, essa
557 obrigação do servidor, do agente público tem relação com o
558 princípio da dignidade da pessoa humana, então a gente fazer
559 qualquer distinção em razão de raça, sexo, nacionalidade, cor,
560 idade, religião, preferência política é uma discriminação que atenta
561 contra o princípio da dignidade da pessoa humana, então a gente
562 tem também o dever se de portar observando esse dever legal.
563 Representar contra atos que contrariem as normas deste Código de
564 Ética. Resistir a pressões de superiores hierárquicos, contratantes,
565 interessados e outros que visem a obter favores, benesses ou
566 vantagens ilegais ou imorais, denunciando sua prática. Então isso
567 daqui é um dever de suma importância e que a gente, que está
568 destacado aqui, porque os senhores desempenharão função que
569 tem, que é um foco de pressão. Então os senhores estarão aqui na
570 função de julgamento de recursos contra decisões que contrariam
571 determinados interesses. Então, isso pode implicar em pressão de
572 qualquer natureza, por superior hierárquico, contratante,
573 interessados, outros que visem a obter favores e benesses. Então,
574 de repente, os senhores estão aqui representando determinada
575 instituição, mas não é o fato de ter dentro dessa instituição, por
576 exemplo, alguma pressão para que seja favorecido um determinado
577 empreendimento contrário àquilo que determina a lei. Então a gente
578 não pode ceder a nenhum tipo de pressão para praticar atos ilegais.
579 Comunicar imediatamente aos superiores todo ato ou fato contrário
580 ao interessado público para providências cabíveis. Participar de
581 movimentos e estudos relacionados a melhoria do exercício de suas
582 funções, visando ao bem comum. Apresentar-se ao trabalho com
583 trajes adequados ao exercício da função. Manter-se atualizado com
584 instruções, normas de serviço e legislação pertinentes ao órgão ou
585 entidade de exercício. Facilitar atividades de fiscalização pelos
586 órgãos de controle. Exercer função, poder ou autoridade de acordo
587 com a lei e regulamentações da administração pública. Sendo
588 vedado o exercício contrário ao interesse público e divulgar e
589 estimular o cumprimento deste Código de Ética. Então esses os
590 deveres éticos fundamentais e a gente passa para a Lista de
591 Vedações ao agente público. É vedado ao agente público utilizar-se
592 de cargo, emprego ou função de facilidades, amizades, posição e
593 influências para obter favorecimento para si ou para outrem. E os
594 senhores podem observar que diversas infrações ao Código de
595 Ética configuram também infrações criminais e que isso poderá
596 trazer reflexos para todos nós que pratiquemos atos contrários a

597 este Código de Ética. Então a gente não pode, isso aqui é o famoso
598 tráfico de influências, a gente não pode permitir que influências
599 externas e principalmente ilegais ou com propósitos de
600 favorecimento pessoal venham a influenciar na decisão dos
601 Conselheiros. Prejudicar deliberadamente a reputação de
602 subordinados, colegas, superiores hierárquicos ou pessoas que
603 dele dependam. Ser conivente com erro ou infração a este Código
604 de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão. Usar de artifícios
605 para procrastinar ou dificultar o exercício de direito de qualquer
606 pessoa. Deixar de utilizar conhecimentos, avanços técnicos e
607 científicos ao seu alcance no desenvolvimento de suas atividades.
608 Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões
609 ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou
610 com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores. Então isso
611 que a gente falou aqui com relação ao princípio da impessoalidade,
612 então nós não podemos deixar que motivações de ordem pessoal
613 venham a influenciar nas nossas ações, seja para favorecer ou seja
614 para prejudicar. É vedado, ainda, pleitear, solicitar, provocar, sugerir
615 ou receber ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação
616 ou vantagem para si ou para outra pessoa, visando ao cumprimento
617 de sua atribuição ou para influenciar outro servidor. Então isso
618 daqui além de infração ao Código de Ética, configura também
619 crimes contra a administração pública. É a famosa corrupção, não
620 é? Então pleitear, solicitar, provocar, sugerir. Então pleitear, sugerir,
621 solicitar vantagens configura corrupção ativa ou receber ajuda
622 financeira, gratificação, prêmio, corrupção passiva. Então nós não
623 podemos, além de praticar isso como infração ao Código de Ética,
624 mas também como infrações penais. Alterar ou deturpar teor de
625 documentos. Iludir ou tentar iludir pessoa que necessite de
626 atendimento em serviços públicos. Desviar agente público para
627 atendimento a interesse particular. Retirar de repartição pública sem
628 autorização legal, documento, livro ou bem pertencente ao
629 patrimônio público. Usar informações privilegiadas obtidas em
630 âmbito interno e de seu serviço em benefício próprio de parentes,
631 de amigos ou de terceiros. Apresentar-se embriagado ou drogado
632 para prestar serviço. Permitir ou contribuir para que a instituição que
633 atente contra a moral, honestidade ou dignidade da pessoa humana
634 tenha acesso a recursos públicos de qualquer natureza. É vedado
635 ainda ao agente público exercer atividade profissional antiética ou
636 ligar seu nome a empreendimentos que atentem contra a moral
637 pública. Permitir ou concorrer para que interesses particulares
638 prevaleçam sobre o interesse público. Então senhores, e fazendo o
639 link com o que vai ser apresentado pela Diretora Sílvia com relação

640 ao Regimento do COPAM, o princípio da impessoalidade ele é tão
641 fundamental no exercício da função pelo agente público que quando
642 ele se sentir de alguma forma motivado pessoalmente pelo assunto
643 em debate, ele tem que ser declarado impedido de deliberar. Então
644 por vezes, pode acontecer de caso os senhores, então, por
645 exemplo, nós temos aqui a prefeitura de Ubá com assento no
646 Colegiado, então se um dia aparecer um Auto de Infração contra a
647 prefeitura de Ubá para os senhores julgarem, então o prefeito ele
648 vai ter que se declarar impedido de participar dessa deliberação por
649 conta de impedimento. Pessoalmente ele tem motivo para votar
650 favoravelmente, muito embora ele possa demonstrar maturidade
651 para se desvincular desse vínculo, mas pressupõe-se que ele
652 tenha interesse em votar favorável ao empreendimento da
653 prefeitura. É ainda vedado ao agente público, exigir submissão,
654 constranger ou intimidar outro agente público, utilizando-se do
655 poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função pública
656 que ocupa e participar de qualquer outra atividade que possa
657 significar conflito de interesses em relação a atividade pública que
658 exerce. Que é o exemplo que eu acabei de dar aqui. É vedado
659 ainda aos agentes públicos, aceitação de presente, doação ou
660 vantagem de qualquer espécie, independentemente do valor
661 monetário de pessoa, empresa ou entidade que tenha ou que possa
662 ter interesse em quaisquer atos de mero expediente de
663 responsabilidade do agente público. Decisão de jurisdição do órgão
664 ou de entidade de vínculo funcional do agente público e
665 informações institucionais de caráter sigiloso a que o agente público
666 teve acesso. E, por fim, é vedado ao agente público fazer denúncia
667 infundada contra outro servidor ou agente público. Como eu afirmei
668 no início da apresentação, o agente público deve prestar
669 compromisso solene de acatamento e observância ao disposto no
670 Código de Ética em formulário próprio estabelecido pelo Conselho
671 de Ética Pública – CONSET, a ser arquivado juntamente com os
672 documentos comprobatórios de seu vínculo com o Poder Executivo,
673 o respectivo órgão ou entidade. Conselho de Ética Pública é o
674 órgão competente para instaurar processo ético que envolva
675 conduta de integrante da alta administração estadual, assim como
676 decidir sobre recursos contra decisão sua ou proferida em
677 processos instaurados pelas Comissões de Ética do Poder
678 Executivo. As Comissões de Ética do Poder Executivo são
679 competentes por sua vez, para instaurar processo ético no âmbito
680 das respectivas instituições. Na Secretaria de Estado de Meio
681 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a servidora Rosa Maria
682 Cruz Laender Costa é a Presidente da Comissão de Ética. Com

683 relação ao Código de Conduta Ética do Agente Público do Estado
684 de Minas Gerais, são essas as principais considerações que a
685 gente tem a apresentar para os senhores. Caso os Senhores
686 tenham alguma dúvida, os senhores podem ligar para esse telefone
687 aí, 3539-2700 ou mandar um e-mail para mim,
688 elias.aquino@meioambiente.mg.gov.br.” **4) ORGANIZAÇÃO DO**
689 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM,**
690 **DE QUE TRATA O DECRETO 46.953 DE 23 DE JANEIRO DE**
691 **2016. APRESENTAÇÃO: SUPRAM ZM. Presidente Thaís de**
692 **Andrade Batista Pereira:** “Dando prosseguimento a pauta senhores,
693 nós vamos para o item 04, já que houve inversão, Organização do
694 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, de que trata o
695 Decreto 46.953, de 23 de janeiro de 2016, apresentação SUPRAM
696 Zona da Mata. Vou continuar dando a palavra ao Elias, Diretor
697 Regional de Controle Processual.” **Elias Nascimento de Aquino, da**
698 **Supram Zona da Mata:** “Eu volto aqui agora para apresentar aos
699 senhores a organização do COPAM. Então, Conselho Estadual de
700 Política Ambiental atualmente é regulamentado pelo Decreto
701 Estadual 46.953/2016. Os senhores membros dessa Unidade
702 Regional Colegiada, que já atuaram em outros períodos de ação
703 dessa URC, conhecem que a regulamentação anterior do COPAM
704 era feito por decreto desde 1977, posteriormente por lei de 1980 e
705 assim sucessivamente, decreto de 2007 e recentemente houve uma
706 alteração promovida pela Lei Estadual 21.972/2016 que promoveu a
707 reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos
708 Hídricos de Minas Gerais. Essa lei ela decorreu de uma
709 constatação feita pela equipe da Secretaria de Estado de Meio
710 Ambiente e das instituições vinculadas à SEMAD, da necessidade
711 de adequação dos procedimentos e da própria organização da
712 administração, tendo em vista a observação de falhas no fluxo de
713 processos e que acabou gerando um passivo muito grande e que
714 essa lei, portanto, é um resultado de uma força tarefa para a
715 superação desse passivo e das dificuldades pelas quais a gestão
716 do meio ambiente se tornou um pouco morosa no Estado de Minas
717 Gerais. Os principais reflexos dessas alterações foram no Conselho
718 Estadual de Política Ambiental, na Secretaria de Estado de Meio
719 Ambiente, Instituto Estadual de Florestas, Fundação Estadual do
720 Meio Ambiente, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. O Conselho
721 Estadual de Recursos Hídricos não foi afetado pelas alterações
722 promovidas pela Lei 21.972. A Secretaria de Estado de Meio
723 Ambiente, IEF, FEAM e IGAM são órgãos seccionais de apoio ao
724 COPAM no exercício das suas competências institucionais. Uma
725 alteração significativa que aconteceu em decorrência da Lei 21.972

726 foi a retirada da competência do COPAM para decisão de processo
727 de licenciamento de classes I a IV. Então como competência
728 ordinária, para decisão em 1º grau, os processos de licenciamento,
729 classes I a IV passarão a ser atribuições da Secretaria do Meio
730 Ambiente através das Superintendências Regionais. Por sua vez
731 foram reinstituídas as Câmaras Técnicas do COPAM, que
732 passaram a ter atribuição de julgar sobre processos de
733 licenciamento para empreendimentos enquadrados nas classes V e
734 VI de acordo com classificação da DN COPAM nº 74/2004. Então,
735 de acordo com o Decreto Estadual 46.953/2016 COPAM é órgão
736 Colegiado normativo, consultivo e deliberativo, subordinado
737 administrativamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
738 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD. O
739 COPAM tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas,
740 estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras
741 medidas de caráter operacional para a preservação e conservação
742 do meio ambiente, dos recursos ambientais, competindo-lhe dentre
743 outras. Então, a gente separou apenas algumas das competências
744 do COPAM, uma vez que a lista é exaustiva, ela é bastante grande
745 e não faz diferença que a gente proceda a leitura aqui. Então uma
746 das competências do COPAM: Aprovar normas relativas ao
747 licenciamento e as autorizações para intervenção ambiental. Então,
748 os senhores vão perceber quando a gente apresentar os pareceres
749 aqui que normalmente a gente vai fazer referência a deliberações
750 normativas do COPAM que é o órgão estadual conforme previsão
751 legal para o estabelecimento de normas relativas ao licenciamento.
752 Então ainda que o licenciamento de empreendimentos classificados
753 nas classes I a IV seja de competência da SEMAD através das
754 SUPRAMs, o COPAM permanece como instituição competente,
755 como órgão competente para o estabelecimento dessas normas do
756 licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Definir os tipos
757 de atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar
758 impacto ambiental de âmbito local, considerando os critérios de
759 localização, porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou do
760 empreendimento. Isso aqui é uma previsão interessante que
761 decorre da previsão da Lei Complementar 140/2011 que previu que
762 a competência dos municípios para o licenciamento ambiental
763 dependeria da definição pelos Conselhos Estaduais das atividades
764 consideradas como de impacto local. E recentemente o Conselho
765 Estadual de Política Ambiental através da Deliberação Normativa
766 COPAM nº 213/2017 estabeleceu um rol de atividades e classe de
767 empreendimento que podem ser licenciados pelos municípios
768 desde que tenham órgão ambiental capacitado e Conselho de Meio

769 Ambiente. Então é o COPAM que tem a competência, não só
770 estabelecida pela Lei Complementar 140, mas também pelo decreto
771 de regulamento COPAM. Decidir por meio de suas Câmaras
772 Técnicas sobre o processo de licenciamento ambiental de
773 atividades ou empreendimentos classe V e VI, bem como nos casos
774 em que houve supressão de vegetação em estágio de regeneração
775 médio ou avançado em áreas prioritárias para a conservação da
776 biodiversidade. Então, como eu já falei para os senhores, os
777 empreendimentos classe V e VI ou naqueles em que houver
778 supressão de vegetação nativa no estágio médio ou avançado de
779 regeneração em áreas consideradas prioritárias para conservação.
780 É também competente para decidir sobre o processo de
781 licenciamento ambiental não concluído no prazo de que trata o
782 artigo 21 da Lei 21.972, nos termos deste regulamento. Essa aqui é
783 uma previsão interessante, então naquelas competências
784 originárias, então hoje nós temos a SUPRAM competente para
785 decidir processos de licenciamento de classes I a IV, então caso a
786 SUPRAM não cumpra o prazo estabelecido pela lei, o
787 empreendedor poderá solicitar que seja deslocada essa
788 competência para a URC. Então esse, o Conselheiro Robbin até
789 havia questionado no início da reunião de se a URC simplesmente
790 se limitaria a fazer análise de recursos de Auto de Infração. Então
791 esse aqui é uma hipótese, por exemplo, que os senhores poderão
792 exercer novamente a competência para deliberar sobre
793 licenciamento ambiental. Promover em conjunto com o Conselho
794 Estadual de Recursos Hídricos a integração entre políticas de
795 preservação de proteção do meio ambiente e a de recursos
796 hídricos, observando a compatibilidade entre os instrumentos de
797 planejamento da qualidade ambiental e o Plano Estadual de
798 Recursos Hídricos. A Presidente está pedindo para informar para os
799 senhores os prazos. Os prazos previstos pela Lei 21.972 para a
800 conclusão da análise dos processos de licenciamento é de 06
801 meses para processos que não sejam instruídos com o EIA / RIMA
802 e de 12 meses para processos que sejam instruídos com o EIA-
803 RIMA e aí se exclui do cômputo desses prazos o prazo conferido
804 para informação complementar. A estrutura do Conselho Estadual
805 de Política Ambiental é a seguinte, tem a Presidência que é
806 exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e
807 Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, a Secretaria
808 Executiva que é exercida pelo Secretário Adjunto da SEMAD,
809 Plenário do COPAM, Câmara Normativa e Recursal e através da
810 CNR que é exercida a competência normativa do COPAM e
811 também a instância recursal de decisões de 1º grau da URC ou de

812 decisões de 1º grau pelas Câmaras Técnicas do COPAM. As
813 Câmaras Técnicas especializadas que foram recriadas pela nova
814 legislação e que vão julgar os processos de licenciamento de
815 acordo com o tipo de atividade desenvolvida pelo empreendimento.
816 As Unidades Regionais Colegiadas que terão número máximo de
817 17 unidades. O funcionamento das estruturas do COPAM. As
818 unidades do COPAM se reunirão em sessão pública com quórum
819 de instalação correspondente ao da maioria absoluta de seus
820 membros, deliberando com a maioria simples dos presentes,
821 independente da manutenção do quórum de instalação. Então a
822 Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata e todas as demais do
823 Estado, tem, portanto, 20 Conselheiros representantes de
824 instituições do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, de
825 forma paritária e, portanto, se reunirão em sessão pública que
826 acontece nesse momento e o quórum, portanto, sendo 20
827 membros, nós temos o quórum de instalação da maioria desses
828 membros. Então com 11 Conselheiros presentes a gente pode
829 instalar. Então vem a observação. Caso ocorram as suspensões ou
830 execuções de representações por faltas, esse quórum ele é
831 reformulado, então se houver duas suspensões, por exemplo, o
832 quórum vai ser a metade, 18 mais 1. E assim sucessivamente.
833 Então se houver muitas suspensões e chegar a ter 10 membros
834 apenas, o quórum será de 06 pessoas presentes. Por isso é
835 importante que os senhores não falem, e que indiquem os seus
836 suplentes para virem representar a instituição para que não venham
837 a ser excluídos do Colegiado. A SEMAD, Fundação Estadual do
838 Meio Ambiente, o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto
839 Mineiro de Gestão das Águas prestarão apoio técnico e jurídico ao
840 COPAM, observadas as suas competências respectivas e as
841 atribuições de cada uma de suas unidades administrativas. Então,
842 os senhores percebem que hoje, por exemplo, os senhores fizeram
843 a análise de pareceres técnico, jurídico ou eventualmente,
844 simplesmente parecer jurídico para que os senhores tenham
845 condições de decidir com base em critérios estabelecidos pela
846 legislação vigente. Então, nós viemos aqui hoje como órgão
847 seccional de apoio ao COPAM. Então, na medida que a decisão
848 dos senhores tem que estar pautada nos princípios da legalidade,
849 de acordo com o Código de Conduta Ética do Agente Público, a
850 nossa função aqui é garantir que a ação dos senhores aconteça
851 dessa forma. A composição de todas as unidades que compõem a
852 ter orgânica do COPAM deverá observar a representação paritária
853 entre Poder Público e Sociedade Civil, assegurada a participação
854 dos setores produtivo, técnico e científico e de defesa do meio

855 ambiente nas Câmaras Técnicas e a participação do Ministério
856 Público nas URCs, na CNR e no Plenário conforme estabelece o
857 parágrafo 5º do artigo 15 da Lei 21.972/2016. Então, a presença do
858 representante do Ministério Público se dá somente aqui nas URCs,
859 na Câmara Normativa e Recursal e também no Plenário do
860 COPAM, não estando presente nas Câmaras Técnicas do COPAM.
861 As entidades da Sociedade Civil e os representantes dos membros
862 do COPAM, exercerão mandato de 02 anos, não permitida a
863 reeleição para o período subsequente. Composição da Unidade
864 Regional Colegiada. A URC observado o critério de representação
865 paritária previsto no parágrafo 5º do artigo 15 da Lei 21.972/2016 é
866 composta por no mínimo 12 e no máximo 20 membros designados
867 pelo Presidente do COPAM. Então, todas as vezes que houver uma
868 alteração na composição da URC os senhores perceberão que na
869 publicação do Diário Oficial do Estado será feito via deliberação do
870 COPAM, que é ato do Presidente do Conselho Estadual de Política
871 Ambiental. Então todas as vezes que houver uma alteração essa
872 designação se fará por meio de deliberação do COPAM.
873 Assegurando-se as seguintes representações: o Poder Público
874 Estadual, Poder Público Municipal, Ministério Público do Estado de
875 Minas Gerais, entidades representativas dos setores produtivos,
876 profissionais liberais ligados a proteção do meio ambiente,
877 Organizações Não Governamentais legalmente constituídas para a
878 proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, entidades de
879 âmbito regional cujas atividades tenham interrelação com o
880 desenvolvimento das políticas públicas de proteção ao meio
881 ambiente, entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino,
882 pesquisa ou ao desenvolvimento tecnológico ou científico na área
883 do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida. A propósito
884 do desenvolvimento de políticas públicas de proteção ao meio
885 ambiente, depois eu gostaria até que o nosso Diretor de
886 Regularização desse uma palavrinha para os senhores, porque
887 diante da alteração da competência das URCs é importante que nós
888 contribuamos para que sejam propostas políticas públicas de
889 desenvolvimento ambiental, de proteção ao meio ambiente. Cabe
890 ao Presidente do COPAM a indicação de entidades a que se refere
891 o inciso VII do *caput*. O Subsecretário de Gestão Regional da
892 SEMAD é o Presidente das URCs, sendo substituído em seus
893 impedimentos por servidor do SISEMA por ele indicado. Então nós
894 tivemos hoje aqui um caso, da Presidente exercida pela servidora
895 Thaís, do IEF, em razão da impossibilidade de comparecimento do
896 Subsecretário de Gestão Regional - SUGER. Então ele é o titular
897 Presidente das Unidades Regionais Colegiadas do Estado. O

898 Presidente da URC não terá direito a voto comum e exercerá o voto
899 de qualidade. O quê que isso significa? Então quando o Presidente
900 da URC colocar determinada matéria em votação, ele não
901 participará com voto. Todavia, se der empate é o Presidente da
902 URC que decidirá de acordo ou contra o parecer do órgão seccional
903 de apoio. Então isso aqui quer dizer isso, normalmente o Presidente
904 não vota, na ocorrência de empate, o Presidente vota. As
905 competências da Unidade Regional Colegiada. E aqui a gente faz
906 uma listagem exaustiva de todos os itens previstos no decreto para
907 que os senhores conheçam daquilo que são competentes. Propor
908 normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente no
909 âmbito de sua atuação, observada a legislação vigente. Então os
910 senhores não têm competência para estabelecer normas, para
911 estabelecer normas, mas para propor normas, os senhores têm
912 competência. E é interessante, é importante que os senhores
913 conhecendo a realidade regional, tragam para nós a discussão
914 sobre propostas de normas para melhoria da qualidade ambiental.
915 Então essa é uma das competências dos senhores: composição de
916 normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente.
917 Submeter à apreciação do Plenário da CNR assuntos de Política
918 Ambiental que entendam necessários ou convenientes, propor,
919 elaborar e avaliar diagnósticos e manifestar sobre cenários
920 ambientais e avaliações ambientais estratégicas, sugerindo
921 diretrizes com vistas a melhoria da qualidade ambiental e evidente
922 que em todas essas manifestações, todos esses produtos da URC,
923 os senhores poderão contar com os órgãos seccionais de apoio. Os
924 senhores poderão pedir o apoio da SUPRAM, diretamente na
925 SEMAD, do IEF, do IGAM ou da FEAM para a proposição dessas
926 políticas, proposição dessas normas e padrões de qualidade
927 ambiental. Autorizar a supressão de cobertura vegetal nativa
928 disciplinada pela Lei 20.922/2013 conforme regra a ser estabelecida
929 em decreto. Então isso aqui é uma outra competência que os
930 senhores terão em 1º grau de jurisdição, os senhores decidirão
931 como autoridade competente e não apenas em julgamento de
932 recurso de Auto de Infração. Então quando se tratar de supressão
933 de vegetação nativa e disciplinada pela Lei 20.922/2013 é a
934 Unidade Regional Colegiada, evidentemente excetuados aqueles
935 casos que estiverem vinculados a licenciamento ambiental, o
936 licenciamento ambiental de competência da SEMAD em que haja
937 supressão de vegetação nativa é a SUPRAM que vai decidir sobre
938 a supressão de vegetação nativa. Os processos de supressão de
939 vegetação nativa vinculados a empreendimentos de competência
940 das Câmaras Técnicas, são as Câmaras Técnicas que decidirão

941 sobre a supressão de vegetação nativa. Aliás, é o que está na
942 observação aqui. A supressão de vegetação vinculada ao
943 licenciamento ambiental será autorizada pela SUPRAM ou pela
944 unidade do COPAM competente para a decisão sobre o
945 requerimento de concessão da respectiva licença. Havendo o
946 deslocamento de competência, por exemplo, de um processo que
947 seja de competência do superintendente, ele vindo para a URC, e
948 tenha supressão de vegetação nativa, então nesses casos os
949 senhores exercerão a competência para a decisão sobre a
950 supressão de vegetação nativa. Compete ainda a URC decidir em
951 grau de recurso como última instância sobre: requerimento de
952 concessão de licença ambiental decidido pelas Superintendências
953 Regionais de Meio Ambiente ou pela SEMAD, admitida a
954 reconsideração por essas unidades. Então os processos de
955 licenciamento de classes I a IV que forem decididos pelo
956 Superintendente e que houve recurso, esse recurso será julgado
957 pelos senhores. Aplicação de penalidade pela prática de infração à
958 legislação ambiental, nas hipóteses a serem estabelecidas em
959 regulamento, de acordo com o valor da pena pecuniária aplicável ao
960 caso. Então essa competência aqui, ela ainda não pode ser
961 exercida porque não houve regulamento dizendo quais são as
962 penalidades que os senhores terão competência como 1º grau.
963 Então vejam bem. Hoje os senhores julgaram, acho que 11
964 processos de autos, 10 ou 11 processos de Auto de Infração como
965 instância recursal. Haverá o caso estabelecido em decreto que os
966 senhores terão competência para decidir como 1º grau, então os
967 senhores vão julgar a defesa de Auto de Infração e nesse caso o
968 recurso iria para a Câmara Normativa e Recursal, mas essa
969 competência, ela ainda não pode ser exercida diante da ausência
970 de Decreto de Regulamentação dos casos que os senhores
971 exercerão a competência de 1º grau. Analisar e decidir sobre
972 requerimento de concessão de licença ambiental não concluído no
973 prazo de que trata o artigo 21 da Lei 21.972 de atividades e
974 empreendimentos classes I, II, III e IV. Foi aquilo que a gente já
975 falou sobre deslocamento de competência. Julgar as defesas nos
976 processos de imposição de penalidades na prática de infração a
977 legislação ambiental nos casos em que o ilícito for cometido por
978 empreendimento ou atividade de grande porte, causar dano ou
979 perigo de dano à saúde pública, a vida humana, ao bem-estar da
980 população ou aos recursos econômicos do Estado, conforme regra
981 a ser estabelecido em regulamento. Então esse aqui é uma outra
982 regra de competência que não pode ser exercida em razão da
983 inexistência do regulamento. Então os senhores percebam que são

984 infrações de maior reprovabilidade, são infrações que oferecem
985 risco a vida, dano a saúde pública, ao bem-estar das populações e
986 aos recursos econômicos. Então são infrações, os senhores podem
987 perceber também que correspondem às agravantes previstas pela
988 legislação ambiental vigente, então no momento que forem
989 estabelecidas as regras, os senhores também terão competência
990 originária para julgar defesa de Auto de Infração nos casos dessas
991 infrações de maior reprovabilidade. E exercer outras atividades
992 correlatas. No caso de atividade ou empreendimento cujos impactos
993 ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de uma URC,
994 será competente para exercer o disposto nos incisos III e IV deste
995 artigo, aquela URC em que estiver instalada a maior parte da área
996 da atividade ou empreendimento competindo ao Presidente do
997 COPAM a solução de eventual conflito. Isso aqui de vez em quando
998 acontece, nós fazemos divisa com a URC Sul de Minas, com a URC
999 Leste, com a URC do Rio das Velhas, eu acho que são essas URCs
1000 que a gente faz divisa. Então existem empreendimentos próximos a
1001 esses limites territoriais em que isso poderá acontecer e o critério
1002 definido pelo decreto para dizer se é a nossa URC ou não que vai
1003 julgar é exatamente aquele em que a maior parte do
1004 empreendimento se localize. Essas são as considerações, eu
1005 agradeço a todos pela atenção. Está aí novamente o meu contato,
1006 caso alguém precise entrar em contato e Senhora Presidente, eu
1007 sugiro que o Diretor de Regularização faça uma explanação só
1008 sobre a importância dos Conselheiros da URC participarem na
1009 formulação de Políticas Estaduais de Meio Ambiente.” Presidente
1010 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Pois bem, acatando a sugestão
1011 aqui do Analista e Diretor Regional de Controle Processual Elias,
1012 vamos passar a palavra. Só, Conselheiro, o senhor aguarda a
1013 palavra dele e depois o senhor, a gente deixa para que o senhor
1014 apresente as considerações.” Leonardo Gomes Borges, da Supram
1015 Zona da Mata: “Boa tarde a todos. Então atendendo aí a solicitação
1016 do Elias, eu sou Leonardo Gomes Borges, estou a frente hoje da
1017 Diretoria de Regularização. Muitos de vocês já me conhecem,
1018 outros não. É mais ou menos no sentido, bem na linha daquilo que
1019 o Elias falou, é uma diretriz inclusive da SUGER que sejam
1020 pautados assuntos nas URCs referentes a questões regionais, o
1021 Estado de Minas Gerais é um Estado muito grande, e cada região
1022 tem a sua peculiaridade. E aí o que a SUGER quer fazer, o que a
1023 SEMAD quer fazer na verdade, no âmbito da SUGER que é a
1024 Superintendência de Gestão Regional, é pegar esses temas que os
1025 Conselheiros entendem como importantes e que são questões
1026 regionais importantes de serem trabalhadas e serem desenvolvidas

1027 políticas públicas para elas, e o Estado tomar essa iniciativa através
1028 da Superintendência de Gestão Regional e também, na linha do
1029 que o Elias falou, é muito importante então que vocês enquanto
1030 Conselheiros e atuando aqui na decisão, na URC Zona da Mata,
1031 nos tragam essas questões que são questões de precisam de
1032 desenvolvimento de políticas públicas em específico aqui na Zona
1033 da Mata, para que a gente possa levar esse assunto, o tema até a
1034 SUGER para que conjuntamente se desenvolvam políticas públicas
1035 regionais, já que uma política pública a nível estadual, talvez não
1036 atenda as peculiaridades de cada região do Estado, dada a sua
1037 grande extensão territorial. Então isso realmente é uma
1038 competência estabelecida pelo decreto COPAM e é de suma
1039 importância que os senhores tenham e vejam a responsabilidade e
1040 a necessidade de se propor nesse Conselho políticas para que
1041 atendam a nossa região, a Zona da Mata. É basicamente isso.”
1042 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Complementando
1043 aqui a apresentação da SUPRAM Zona da Mata, o analista Elias,
1044 Diretor Regional de Controle Processual que pediu para
1045 complementar a palavra.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram
1046 Zona da Mata: “Só mais um minutinho, Conselheiro Robbin.
1047 Pessoal, eu fui questionado antes do início da reunião pelo
1048 Conselheiro representante da EMATER da SEAPA, sobre o quanto
1049 que os senhores podem discutir nos Autos de Infração. O
1050 Conselheiro Robbin por diversas ocasiões já havia sugerido para
1051 que nós aprimorássemos o parecer para que fosse feito um relatório
1052 de quais seriam as atividades, as circunstâncias da autuação, qual
1053 a infração praticada e a gente tem feito um esforço nesse sentido.
1054 Então os senhores não estão aqui simplesmente para referendar os
1055 nossos pareceres. A gente apresenta um parecer dentro dos
1056 critérios técnicos e legais como órgãos de assessoramento que a
1057 gente é. Eventualmente os senhores podem identificar falhas e caso
1058 a explicação se dê no sentido daquilo que é questionado, a gente
1059 promove a baixa em diligência para trazer os esclarecimentos caso
1060 eles não possam ser prestados aqui e eventualmente a gente pode
1061 fazer a revisão do parecer para que ele corresponda àquilo que a lei
1062 prevê. Então a gente não está aqui simplesmente para confirmar a
1063 aplicação de uma penalidade pelo mero capricho de aplicar uma
1064 penalidade. Então, se houver algum fundamento legal para a
1065 revisão de um ato, a gente vai prestar esse subsídio para o
1066 Conselheiro. Depois também que o Conselheiro Robbin se
1067 manifestar até acho interessante que o nosso coordenador do NAI
1068 tem até um exemplo de um Auto de Infração que foi revisto para
1069 anular o Auto de Infração lavrado. Então, a contribuição dos

1070 senhores é muito importante. Às vezes, alguns dos senhores
1071 conhecem o empreendimento ou tem alguma informação ou teve
1072 acesso ao processo e tem condições de apontar eventual
1073 cabimento de atenuante, por exemplo, ou alguma irregularidade que
1074 justifique a revisão do Auto de Infração, nem que seja para lavrar
1075 um novo Auto de Infração em substituição. Então a atuação dos
1076 senhores é extremamente importante para que a gente pratique o
1077 ato com o mais próximo possível da perfeição. De acordo com o
1078 que está previsto na legislação vigente.” Presidente Thaís de
1079 Andrade Batista Pereira: “Conforme solicitado, eu vou passar a
1080 palavra ao Conselheiro Robbin, Amigos de Iracambi.” Conselheiro
1081 Robbin Le Breton: “Passar para o primeiro do parágrafo da
1082 apresentação do Doutor Elias, por gentileza. Isto, perfeito. Gente,
1083 olhando nesse que está escrito lá na sua frente, 2º parágrafo lá,
1084 observamos que realmente estamos muito longe de cumprir essa
1085 obrigação. E se observa a pauta que foi apresentada para nós hoje,
1086 você tem que perguntar aonde estamos contribuindo para
1087 deliberação de diretrizes e políticas do meio ambiente. O fato é que
1088 desde, em 2004 foi o ato final, eu diria do encerramento da ditadura
1089 quando pela primeira vez esses processos foram abertos ao público
1090 e trazido ao nosso conhecimento. Antes era tudo feito na calada da
1091 noite em Belo Horizonte. Infelizmente, infelizmente agora estão
1092 voltando para aquele tempo. Tudo feito na calada da noite em Belo
1093 Horizonte, a gente não sabe. Portanto, está escrito que a nossa
1094 obrigação é de participar na deliberação de diretrizes políticas. Há
1095 muito tempo que venho reclamando que em momento algum, a
1096 gente teve a oportunidade de participar da discussão sobre
1097 políticas. Recentemente está sendo agora deliberado em Belo
1098 Horizonte, na calada da noite como sempre, reformulação de DN 74
1099 e outras diretrizes muito importantes. A gente não vai ter nenhum
1100 momento para participar dessa discussão. Se falava que é um
1101 motivo para essa mudança na estrutura do COPAM, era o fato de
1102 ele ter um passivo muito grande de processos que não foram
1103 julgados. Não vejo isso. Pode ser, mas apresentar aqui uma pauta
1104 pífia. Quais são as coisas importantes a ser decididas aqui? Então
1105 eu não vejo que realmente esse argumento tem muita validade.
1106 Portanto, acho muito bem-vindo a sugestão do SUPRAM agora que
1107 a gente daqui por diante seja envolvido nesse processo, nessa
1108 discussão sobre políticas. E realmente é isso, o motivo pelo qual eu
1109 me candidatei para fazer parte desse Conselho, foi justamente isso.
1110 Se podemos realmente agora voltar para participar mesmo nas
1111 decisões das políticas, eu acho que seria muito bom. Uma coisa
1112 que a gente tem que pensar também, muito importante que é a

1113 política, tem sido política há muito tempo, finalmente para
1114 descentralizar as decisões para os municípios. Como vocês sabem
1115 muito bem, a maioria de nossos municípios em Minas Gerais,
1116 municípios pequenos, realmente não tem capacidade técnica para
1117 fazer esse tipo de análise, se não tiver muito, muito apoio por parte
1118 do Estado, que nesse momento está completamente ausente. Não
1119 tem nenhum apoio para os municípios se estruturar para tomar
1120 essas decisões. Enquanto isso o Governo do Estado continua com
1121 a ideia que se vai passar essa responsabilidade para os municípios.
1122 Se continuar desse jeito, sem fortalecer esses municípios, vai ser
1123 uma catástrofe ambiental de grande porte, eu estou dizendo. Então
1124 uma coisa que eu acho que nós deveremos pensar em como é que
1125 a gente pode ajudar. Eu acho que é correto a descentralização de
1126 decisões. Não faz sentido decidir uma coisa em Belo Horizonte
1127 sobre um município aqui na Zona da Mata. Não faz sentido. Mas
1128 para que o município possa realmente tomar as decisões corretas,
1129 ele tem que ter apoio técnico. Então isso, eu quero que a gente
1130 pense nisso nesse mandato agora, como que a gente pode ajudar
1131 nesse processo. Obrigado.” Presidente Thaís de Andrade Batista
1132 Pereira: “Obrigada Conselheiro Robbin. Diante das argumentações
1133 do Conselheiro, o Diretor Regional de Operação de Controle
1134 Processual Elias, me pediu a palavra a qual concedo.” Elias
1135 Nascimento de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Conselheiro, a
1136 gente agradece as contribuições do senhor, sempre pertinentes. Só
1137 esclarecendo para os demais Conselheiros, para que fiquem
1138 tranquilos com relação aos processos que estão sendo levados
1139 para julgamento nas Câmaras Técnicas do COPAM em Belo
1140 Horizonte. Os processos classes V e VI, eles são deliberados
1141 também por Colegiados de composição paritária, assim como existe
1142 aqui na Unidade Regional. Muitas instituições que estão aqui
1143 representadas também fazem parte das Câmaras Técnicas do
1144 COPAM em Belo Horizonte. A análise ela continua sendo feita nas
1145 unidades regionais. Então a SUPRAM, no caso nosso, continua
1146 fazendo análise dos processos classes V e VI para julgamento por
1147 essas Câmaras Técnicas e eu gostaria de registrar para os
1148 senhores que tem sido uma experiência muito interessante. A
1149 participação dos Conselheiros, a discussão de aspectos técnicos
1150 para aprimoramento dos debates. Então os senhores podem ficar
1151 tranquilos que ainda que esteja um pouco distante fisicamente o
1152 processo decisório, ele é feito com base em uma análise regional e
1153 julgado também de maneira paritária pelas Câmaras Técnicas do
1154 COPAM. E com relação aos municípios assumirem as atribuições,
1155 Conselheiro, realmente importante que isso aconteça. Os

1156 municípios, melhor do que o Estado, eles podem monitorar o
1157 desenvolvimento das atividades potencialmente poluidoras do meio
1158 ambiente por estarem perto. Fiscalizar, monitorar, licenciar,
1159 considerando os aspectos regionais, os aspectos locais e o Estado
1160 na estrutura da SEMAD existe um órgão de apoio, então
1161 inicialmente os municípios que desejarem promoverem o
1162 licenciamento ambiental no âmbito local poderão fazer o cadastro e
1163 poderão contar com o apoio técnico e jurídico do Estado, que a
1164 SEMAD criou uma estrutura para isso, e a gente espera que dê
1165 certo, que muitos municípios manifestem interesse em assumir o
1166 licenciamento ambiental daquilo que foi definido pelo COPAM como
1167 atividades de impacto local.” Presidente Thaís de Andrade Batista
1168 Pereira: “Foi pedido a palavra primeiro para o Doutor Bruno,
1169 Coordenador do NAI da SUPRAM para complementar a fala do
1170 Doutor Elias. Em substituição aqui, o Doutor Leonardo Borges pediu
1171 para complementar também.” Leonardo Borges, da Supram Zona
1172 da Mata: “Eu queria só complementar o que o Elias falou aí Robbin
1173 e demais Conselheiros. Nós tivemos a oportunidade de ir a Belo
1174 Horizonte e foi muito interessante mesmo como o Elias disse. O
1175 Conselho é como... a composição dele é semelhante a URC e as
1176 abordagens, diferente do que a gente tinha muito costume, se
1177 deram no âmbito geral. Muitos Conselheiros discutiram, vários deles
1178 debateram questões técnicas relativas a análise do processo. Não
1179 ficou uma discussão tão somente muito voltada a análise de
1180 documentos. Então assim, podem ter certeza que o licenciamento e
1181 a análise que está feita por este Conselho que tem a competência
1182 que antes era de vocês, ela não está sendo feita de forma obscura
1183 não, está sendo tudo muito transparente, as reuniões são públicas,
1184 tem atas, tem gravações e com relação também à DN-74, o que foi
1185 publicado no Diário Oficial foi um grupo de trabalho para que seja
1186 feita a revisão, mas para aprovação isso também vai ser levado a
1187 Câmara Normativa e Recursal do COPAM que é quem tem
1188 competência de aprovar como foi quem aprovou a DN de impacto
1189 local, que também não vai ser feito de qualquer modo ou de forma
1190 não transparente. Então é só para complementar mesmo o pouco
1191 do que o Elias disse, porque só a competência de julgamento foi
1192 alterada. Mas a decisão ela não é monocrática nesse caso não, ela
1193 é uma decisão de um Conselho que tem a estrutura a composição
1194 semelhante à da URC Zona da Mata.” Presidente Thaís de Andrade
1195 Batista Pereira: “Para complementar, só um minutinho que o Bruno
1196 me pediu há mais tempo. Bruno da SUPRAM Zona da Mata.” Bruno
1197 Machado, da Supram Zona da Mata: “Só gostaria que constasse
1198 aqui na ata dessa reunião, que na última reunião desse Conselho,

1199 nós recebemos aqui uma crítica de que os pareceres da SUPRAM
1200 relativos aos Autos de Infração, quando promovem revisões e
1201 alteram-se os valores, seriam sempre no sentido prejudicial ao
1202 empreendedor. Então, eu gostaria de citar aqui um exemplo
1203 concreto que foi votado e eu não fiz o Destaque, porque os
1204 Conselheiros optaram pelo voto em bloco, do empreendimento
1205 Metalúrgica Prevato e Moreira Ltda., onde nós constatamos o
1206 enquadramento errado na classificação do porte de
1207 empreendimento, ele estaria como porte grande e aí a multa é bem
1208 maior do que do porte médio, que seria o enquadramento correto.
1209 Então nós enquanto agentes da administração pública, temos o
1210 dever de instruir o processo de Ofício. E foi o que nós fizemos. E
1211 promovemos a redução e deu uma diferença aí no valor original em
1212 torno de 10 mil reais. Então, eu só gostaria que ficasse bem
1213 registrado isso aqui perante o Conselho, de que a nossa atuação é
1214 pela legalidade. E aí a consequência dela se é prejudicial ou
1215 benéfica é uma mera, como eu disse, consequência da aplicação
1216 da legalidade estrita a qual a administração tem que se ater.”
1217 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Para dar andamento,
1218 só um minuto Conselheiro, o Conselheiro Prefeito de Ubá pediu
1219 também a palavra.” Conselheiro Edson Teixeira Filho: “Só para
1220 perguntar ao Elias, que o Robbin citou ali a respeito de
1221 municipalização de licença ambiental, que municípios pequenos
1222 não tem condição de fazer pela necessidade de uma equipe
1223 multidisciplinar, realmente é meio complicado. Nem municípios
1224 médios, eu falo por Ubá, hoje é tão fácil você pensar em
1225 municipalizar meio ambiente. Não está previsto em nenhum artigo a
1226 questão de consórcio para aqueles municípios reunidos em
1227 consórcio possam fazer licenciamento ambiental na área do
1228 consórcio? Além disso, no caso do município assumir a
1229 municipalização, o licenciamento ambiental, quem vai julgar as
1230 penalidades, as multas impostas aos empreendedores? Então eu
1231 gostaria dessas duas respostas de vocês.” Presidente Thaís de
1232 Andrade Batista Pereira: “Para que responda as indagações do
1233 Conselheiro, eu passo a palavra para o Elias.” Elias Nascimento de
1234 Aquino, da Supram Zona da Mata: “Conselheiro, isso está
1235 realmente previsto na Lei Complementar 140, existe a possibilidade
1236 de manutenção de corpo técnico em consórcio. Então os pequenos
1237 municípios que não tenham estrutura, condições de manter corpo
1238 técnico para fazer análise de licenciamento é possível que haja a
1239 formação de consórcio para que a análise dos processos seja feita
1240 por esse consórcio. Então, tem os requisitos legais para a
1241 constituição do consórcio, com corpo técnico próprio e

1242 evidentemente que o Colegiado, o Conselho de Meio Ambiente ele
1243 seria criado por cada município, apenas a análise seria feita através
1244 de consórcio. E o município exerceria a competência para a decisão
1245 dos processos com base na análise e parecer feita pela equipe
1246 técnica do consórcio feita eventualmente formado pelos municípios
1247 que se interessarem. De acordo com a Lei Complementar
1248 140/2011, respondendo ao segundo questionamento do senhor,
1249 quem licencia, fiscaliza. Então os municípios que pretendam
1250 assumir o licenciamento ambiental também deverão assumir as
1251 atividades de fiscalização dessas atividades e por consequência
1252 disso, lavrar os Autos de Infração por eventual descumprimento da
1253 legislação ambiental e dentro da estrutura de organização do
1254 município, também dispor de atribuição de competências para
1255 decisão sobre as penalidades aplicadas. Então o ideal, de acordo
1256 com a DN COPAM 213/2017, é que exista também a garantia do
1257 duplo grau de jurisdição. Então hoje, por exemplo, no Estado nós
1258 temos em alguns casos a competência para Auto de Infração, o
1259 superintendente decide como 1ª instância, a URC decide como 2ª
1260 instância. Então cada município que vier a assumir licenciamento,
1261 também deverá criar uma estrutura de fiscalização, autuação,
1262 análise de defesa, julgamento e julgamento de recursos caso sejam
1263 apresentados. Então é isso. Os municípios que não tenham
1264 condições Conselheiro Robbin, eles podem se organizar em
1265 consórcios para criação desse corpo técnico capacitado. É uma
1266 ferramenta importante que a Lei Complementar 140 trouxe como
1267 forma de cooperação na gestão dos recursos ambientais, que no
1268 fim das contas é competência comum de todos os entes
1269 federativos.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:
1270 “Complementar inclusive com o apoio do Conselho Municipal de
1271 Meio Ambiente não é? Previsto na legislação. Conforme foi
1272 solicitado, vou passar a palavra ao Professor Tchúlio ou Túlio?”
1273 Conselheiro César Henrique Barra Rocha: “César.” Presidente
1274 Thaís de Andrade Batista Pereira: “César. Perdão. César da
1275 Universidade Federal de Juiz de Fora.” Conselheiro César Henrique
1276 Barra Rocha: “Indo na linha aqui do colega Robbin, eu também
1277 estou preocupado com a situação desse Colegiado daqui para
1278 frente, eu tive várias vezes aqui em reunião, não como Conselheiro,
1279 na época como plateia, na palavra até da Promotoria algumas
1280 vezes, sugerindo melhorias em pareceres dos técnicos da
1281 SUPRAM, questões que eles não tinham abordado, até por
1282 formação deles próprios. Porque a equipe da SUPRAM, às vezes,
1283 não tem químico, não tem uma pessoa específica de alguma área
1284 da ciência. Então, às vezes, passa algumas coisas despercebidas.

1285 Então várias vezes eu vim aqui e sugeri melhorias nos pareceres, e
1286 colaborar como Universidade Federal de Juiz de Fora, até de
1287 alguma maneira, algumas situações surtiram efeito, outras não e eu
1288 vejo hoje essa centralização em Belo Horizonte, talvez uma
1289 sobrecarga lá nas Câmaras Técnicas e também no COPAM lá
1290 maior. E eu não vejo isso de forma positiva não. Eu entendo os
1291 técnicos defenderem aqui que eles também são funcionários do
1292 Estado, eles estão tentando ver alguma coisa de positivo nisso, mas
1293 eu acho que houve uma tentativa até talvez de, realmente,
1294 centralizar mais as decisões em Belo Horizonte, novamente, mais
1295 longe das pessoas. Acho difícil as pessoas irem a Belo Horizonte
1296 participar de alguma reunião, para vir em Ubá, a gente já tem uma
1297 dificuldade, o pessoal lá de Juiz de Fora, quer dizer, vir aqui já tem
1298 uma certa dificuldade, a pessoa deslocar de outra cidade na Zona
1299 da Mata para vir aqui, agora imagina ir para Belo Horizonte? Muito
1300 mais difícil ainda. Então eu, estou um pouco pessimista com o
1301 futuro dessas SUPRAMs, dessa URCs quanto a colaboração nos
1302 processos de licenciamento ambiental, quer dizer, julgar Auto de
1303 Infração, julgar recursos, eu acho que é muito pouco para esse
1304 Colegiado aqui, esse Colegiado deveria julgar o que julgava até o
1305 ano passado. Quer dizer, eu quis vir para cá por causa disso, eu
1306 pleiteei a cadeira aqui junto com a Universidade, montei um grupo
1307 de colegas interdisciplinar, um professor da Geografia, que está
1308 aqui, o Roberto, um do Direito lá, o Frederico Riani, e eu da
1309 Engenharia, justamente para a gente ter uma base técnica, uma
1310 base científica para opinar aqui nos processos. E quando eu chego
1311 aqui eu me surpreendo, os julgamentos de Auto de Infração, sabe?
1312 Quer dizer, é decepcionante. Eu, no meu ponto de vista eu acho
1313 que a gente deveria aqui como Conselheiros tentar conversar, ver
1314 formas legais, de reverter esse processo. De voltar a ser como era
1315 antes. Eu não acho que a gente deve se acomodar com a situação
1316 que está aqui agora não. É a minha opinião.” Presidente Thaís de
1317 Andrade Batista Pereira: “Conselheiro, nós como Presidente, nós
1318 entendemos as indagações do senhor e inclusive, infelizmente
1319 algumas coisas a gente não pode mudar, como, por exemplo, a
1320 contratação através de concurso público que teria que ser para
1321 servidores de outras áreas, enfim, nós sabemos do déficit do
1322 Estado, nós sabemos do déficit econômico do Estado e até eu digo
1323 pessoalmente como ex-servidora da SUPRAM, sei desse déficit, sei
1324 que seria realmente, conforme sugestão do senhor, muito
1325 importante novos profissionais para que agreguem valor à equipe
1326 multidisciplinar. Eu vou pedir aos senhores que, com os poderes
1327 que os senhores têm nas mãos, de que sentindo-se de alguma

1328 forma, não digo fragilizados, mas enfim, de alguma forma
1329 descontentes com a forma da estruturação e de qualquer outra
1330 situação, façam moções. Façam moções à Belo Horizonte, façam
1331 moções à sede com os poderes que lhes são atribuídos que a gente
1332 possa levar esses questionamentos à sede. Para que não fiquem
1333 aqui e nas mãos, às vezes, de quem não tem poder para mudar. E
1334 os senhores tem esses poderes nas mãos. Alguém mais quer a
1335 palavra? Conselheiro Robbin?” Conselheiro Robbin Le Breton:
1336 “Presidente, em vários momentos passamos moções aqui e do que
1337 eu saiba, não veio nenhuma vez uma resposta. Nós estamos
1338 jogando coisas no mar.” Presidente Thaís de Andrade Batista
1339 Pereira: “Em resposta ao Conselheiro Robbin, o superintendente
1340 gostaria de falar uma palavra, Doutor Alberto.” Alberto Felix Iasbik,
1341 Superintendente da Supram Zona da Mata: “Só pegando uma
1342 carona aqui sobre a DN da municipalização. Na Zona da Mata, a
1343 SUPRAM atende 156 municípios. Desses 156 municípios, o único
1344 município que faz licenciamento ambiental classe I, II, III e IV é Juiz
1345 de Fora. Os demais municípios, todos os licenciamentos são feitos
1346 aqui pela aqui na SUPRAM, com sede em Ubá. Eu tenho
1347 trabalhado, tenho conversado com alguns, são poucos municípios,
1348 são só 08 municípios. É Ubá, Cataguases, Muriaé, Manhuaçu,
1349 Carangola, Ponte Nova, Viçosa e Barbacena. São poucos. Se nós
1350 conseguíssemos só esses municípios, eles não precisam de um
1351 corpo técnico grande, que é só para fazer classe I e II, que são os
1352 processos hoje conhecidos como AF que a SUPRAM faz, se esses
1353 classes I e II fossem feitos nos municípios, os municípios tem
1354 condições de até fazer vistoria, dar mais qualidade assim como Juiz
1355 de Fora dá hoje. Juiz de Fora hoje faz vistoria nos
1356 empreendimentos classes I e II, põem medidas mitigadoras, põe
1357 monitoramento, fiscaliza, então evita muito transtorno. Enquanto
1358 classe I e II, que é feita aqui na SUPRAM, é feita de maneira
1359 administrativa. Então quando a gente fiscaliza, dá muito transtorno
1360 para o empreendedor em função daquelas informações que chegou
1361 apenas de forma de papel para nós analisarmos. Nós não fazemos
1362 a vistoria. Então eu acho que o município tem como evoluir nesse
1363 processo classe I e II e fazer um trabalho bom. E vai facilitar o
1364 trabalho de fiscalização da Polícia, do Ibama, do DNPM, enfim, de
1365 todas as entidades que trabalham. Eu tenho certeza que o
1366 município tem condição de fazer um trabalho muito bom pelo menos
1367 no classe I e II e não exige do município um investimento grande
1368 hoje para fazer I e II. Vai facilitar e se você pegar a quantidade de
1369 empreendimentos, são muitos que pegam classe I e II. A maioria
1370 são classes I e II e depois o município, na hora que ele ficar firme, o

1371 pessoal sentir segurança, ele amplia para classe III e IV e começa
1372 com classe I e II. Eu só estou trabalhando, o município de Muriaé
1373 está bastante adiantado, Ubá já fez a lei, Barbacena também. Então
1374 agora esse ano eu quero ver se eu consigo até o final do ano pelo
1375 menos 02 ou 03 municípios desses, conseguir concluir esse classe I
1376 e II. Eu acho que a municipalização vai trazer muita vantagem para
1377 a região, para o município e para o empreendedor, porque o
1378 município vai estar em contato com ele aqui permanente, vai ser um
1379 trabalho assim que nem foi citado por vocês aqui. Se nós
1380 trouxermos, e não vamos estar trazendo prejuízo para o município,
1381 nem financeiro e nem administrativo. Porque os custos que vai ter
1382 com esse trabalho, ele vai ser ressarcido, nesse tipo de
1383 empreendimento são vários. Então são só poucos municípios, não
1384 são muitos. Os outros municípios pequenos, a gente pode continuar
1385 fazendo aqui via a unidade do Estado que é a SUPRAM. E vocês
1386 viram aqui também na apresentação do Elias, existe um projeto do
1387 Governo, mas devido essa crise financeira, o que acontece? Hoje
1388 nós temos 09 SUPRAMs no Estado, o projeto do Governo é
1389 estender de 09 para 17, já foi até aprovado em lei, uma SUPRAM
1390 por cada território. No caso aqui a SUPRAM Zona da Mata, nós
1391 estamos em 02 territórios, nós estamos no chamado território que é
1392 Mata, que é toda essa bacia do Paraíba do Sul aqui, Pomba, Muriaé
1393 e Preto e Paraibuna e tem outro território que é o Caparaó que pega
1394 aquela região ali do Rio Doce com o Caparaó. Aí tem a previsão de
1395 uma outra SUPRAM para aquela região ali. Mas a situação do
1396 Estado hoje não permite fazer esse investimento em termos de criar
1397 essas outras SUPRAMs. Mas isso também eu acho que a médio
1398 prazo, não vou falar nem a longo, o Estado vai conseguir fazer isso.
1399 É um grande avanço também. Então eu acho que quando a gente
1400 tem um processo de mudança, logo vem a reação. No início assim,
1401 vamos ter calma. Eu acho que o caminho, eu acho que o Estado
1402 deu um passo a frente, o nosso Secretário, no interior que tomou
1403 essa medida, o Sávio, depois veio o nosso secretário agora, o Jairo
1404 está implementando, e eu acho que tem condição de nós
1405 evoluirmos e a nível também aqui de Colegiado aqui também, eu
1406 acredito muito que a gente tem condições de evoluir também nesse
1407 suporte. Vamos começar, vamos ver, vamos avaliar aqui uns 06
1408 meses aqui, ver como é que vai evoluir. Eu tenho certeza que dias
1409 melhores virão. O momento é difícil, nós estamos trabalhando.
1410 Tenho trabalhado muito, reunido muito com os técnicos aqui para
1411 mostrar, nós tentamos diminuir bastante o nosso passivo. Na parte
1412 de outorga, nós já conseguimos um avanço muito grande, não é?
1413 Na parte de outorga hoje, nós estamos praticamente positivos,

1414 gerando superávit, processos sendo produzidos mais do que está
1415 entrando, desde o ano passado e na parte de licenciamento, nós
1416 estamos praticamente empatando. Hoje a quantidade de processos
1417 que nós estamos produzindo, está quase igual ao que está
1418 chegando. Mas a perspectiva aqui na palavra dos dois diretores
1419 aqui, tanto do Diretor Técnico como do nosso Diretor de Controle
1420 Processual, esse ano pelo menos nós vamos conseguir produzir o
1421 mesmo número de processos, nós estamos trabalhando firme e no
1422 final do ano nós vamos fazer uma prestação de contas aqui para
1423 vocês da quantidade de processos que vão ser formalizados e a
1424 quantidade de processos a serem finalizados. Nós estamos
1425 trabalhando para nós conseguirmos pelo menos igualar esses
1426 números. Então a meta nossa, eu acho que está bastante avançada
1427 nesse sentido. E nós vamos trabalhar também nesse meio termo
1428 com os prefeitos, conversar com eles, fazer uma visita com eles e
1429 fazer essa proposta de pelo menos classe I e II, esses municípios
1430 são poucos, são 08 municípios só. A gente tentar fazer I e II, que
1431 faça 02 esse ano, 02 ano que vem nesses 04 mandatos deles aí,
1432 nós conseguirmos fazer os 08 municípios estarem participando pelo
1433 menos da classe I e II, está certo? Eu acho que vai ser positivo e
1434 não vai ser uma coisa, 'Ah, vamos passar a bola para frente.' Não.
1435 vamos fazer com responsabilidade, com apoio, cedendo todo o
1436 nosso apoio técnico e jurídico para ele também. Não vamos passar
1437 de forma irresponsável não. Vamos participar, a gente já participa.
1438 Aqui em Ubá nós participamos do CODEMA, estamos lá presentes,
1439 todas as reuniões que ele chama, faço questão de estar
1440 representando lá. Mesma coisa, nós fazemos em Juiz de Fora,
1441 enfim, todo esse apoio é feito de forma compartilhada. Obrigado.”
1442 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Vou passar a
1443 palavra, desculpa Conselheira Valquíria, CODEMA Juiz de Fora.”
1444 Conselheira Valquíria Silva Machado: “Eu só queria deixar
1445 registrado aqui que eu concordo plenamente com o Professor
1446 César. Que eu acho que a gente já passou da hora de a gente
1447 começar a praticar. Hoje, por exemplo, comemora-se o dia da água.
1448 Eu acho que tem que fazer um histórico. Por quê que hoje é o dia
1449 da água? E por quê que a gente está votando dessa maneira? Por
1450 quê que não está tão claro, tão claro para a gente entender e
1451 praticar realmente? A sustentabilidade não tem que ser uma coisa
1452 muito distante, tem que ser uma coisa simples, próximo da gente,
1453 viável. É o simples. A natureza é simples. Então a gente tem que
1454 copiar a natureza. Eu só queria deixar registrado isso daqui.
1455 Obrigada.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Obrigada
1456 Conselheira. Finalizando agora os esclarecimentos por parte da

1457 SUPRAM. **5) REGIMENTO INTERNO DO COPAM.**
1458 **APRESENTAÇÃO: SUPRAM ZM.** Presidente Thaís de Andrade
1459 Batista Pereira: “Vamos ao 5º item, o Regimento Interno do
1460 COPAM, apresentação SUPRAM Zona da Mata, através da
1461 Diretoria Regional de Administração e Finanças Sílvia Lacerda.”
1462 Sílvia Lacerda, da SUPRAM da Zona da Mata: “Boa tarde a todos.
1463 A minha apresentação sobre o Regimento, ela na verdade ela é
1464 uma complementação do que foi apresentado pelo Elias da
1465 reorganização do COPAM. O Conselho Estadual de Política
1466 Ambiental ele foi estabelecido em 1977, ele é anterior inclusive ao
1467 CONAMA. O Estado de Minas sempre em sido utilizado como
1468 exemplo, em termos de legislação de organização. O COPAM, ele
1469 foi utilizado como modelo para a construção do modelo federal, o
1470 CONAMA. Não vou entrar aqui nas normas, porque o Elias já
1471 passou, mas só chamar atenção aqui, a Deliberação Normativa
1472 COPAM 30/1998 foi o 1º Regimento Interno do COPAM. E hoje a
1473 Deliberação Normativa COPAM 177/2012. Essa deliberação ela já
1474 está sendo revista, tendo em vista as modificações trazidas pelo
1475 Decreto 46.953/2016, mas, no entanto, é ele que está válido. Então
1476 a gente vai apresentar aqui para vocês principalmente a
1477 organização da reunião do COPAM. Como que funciona, qual que é
1478 o rito das reuniões das URCs. A estrutura do COPAM, o Elias já
1479 passou, mas só para chamar atenção aqui, as Unidades Regionais
1480 Colegiadas, que são vocês Senhores Conselheiros, podem chegar
1481 até o número de 17 unidades no Estado. Hoje nós temos 10
1482 unidades, uma unidade para cada regional de SUPRAM, com
1483 exceção da SUPRAM Central Metropolitana, que e composta por
1484 duas unidades regionais. A Unidade Regional Colegiada Rio das
1485 Velhas e Rio Paraopeba. A Deliberação Normativa 177 ela é
1486 dividida por esses itens de disposição preliminares, finalidade e
1487 competência, mas o Elias já passou porque ela define, apresenta o
1488 que seria o COPAM, a finalidade do Conselho e nós vamos focar
1489 mais aqui no item organização do Conselho. Mas apenas para
1490 exemplificar, um dos itens é a possibilidade de reunião das
1491 Unidades Colegiadas em conjunto. Existe a possibilidade
1492 dependendo da matéria a ser discutida, ser organizada uma reunião
1493 em conjunto por mais de uma Unidade Regional de acordo com o
1494 tema a ser discutido e a competência de cada uma. Por exemplo, já
1495 aconteceu em Montes Claros, a Unidade Regional Norte de Minas e
1496 a Jequitinhonha uma reunião específica na cidade de Águas
1497 Vermelhas para discutir sobre a descontaminação, despoluição do
1498 Rio Mosquito, que abrangia as duas bacias hidrográficas, das duas
1499 regionais. A formação de grupos de trabalho como foi falado aqui

1500 pelo Conselheiro Robbin, pode ser constituído grupos de trabalho
1501 com apoio da Secretaria Executiva do COPAM, com o apoio da
1502 SEMAD e dos órgãos seccionais para discutir normas,
1503 procedimentos, diretrizes técnicas. Foi citado pelo Conselheiro um
1504 grupo de trabalho recentemente estabelecido para avaliar todas as
1505 propostas e mudanças já consolidadas da DN 74. A DN 74 ela está
1506 em discussão dessa revisão desde 2012, então agora foi formado
1507 um novo grupo para tentar fechar, consolidar tudo que já foi
1508 discutido, tanto com o setor público, como o setor privado e as
1509 entidades de ensino e as ONGs. A composição do COPAM, no
1510 Regimento Interno são definidos procedimentos para eleição do
1511 Colegiado, indicação dos Conselheiros que não são via processo
1512 seletivo, a composição que será formada por 02 anos, não podendo
1513 ser reeleito para o mandato seguinte. E as orientações de como
1514 deve ser feito esse processo de renovação do Conselho a cada 02
1515 anos. Os órgãos seccionais de apoio são os órgãos seccionais do
1516 SISEMA, que compõe o SISEMA, quais são? SEMAD, a Secretaria
1517 Estadual do Meio Ambiente, FEAM – Fundação Estadual do Meio
1518 Ambiente, IEF – Instituto Estadual de Florestas e o IGAM – Instituto
1519 Mineiro de Gestão das Águas. Então todas as instituições que
1520 compõem o SISEMA são caracterizadas como órgãos seccionais de
1521 apoio ao COPAM e às Unidades Regionais do COPAM. A
1522 Secretaria Executiva da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata
1523 é a Superintendência. O Secretário Executivo é o Superintendente e
1524 nós da DAF – Diretoria de Administração e Finanças somos a
1525 equipe de apoio, então quem que vai encaminhar o material para
1526 públicas no IOF, disponibilizar os pareceres que vão ser apreciados
1527 aqui na reunião, fazer a convocação aqui dos senhores
1528 Conselheiros é essa equipe da DAF, tá? Então todos os meses os
1529 senhores vão receber os nossos contatos, confirmando presença,
1530 confirmando se vocês tiveram acesso ao material e caso vocês
1531 tenham alguma dúvida sobre regimento ou sobre procedimento,
1532 vocês podem nos procurar que nós estamos à disposição. Dos
1533 recursos muito bem já apresentado pelo Elias, a Unidade Regional
1534 Colegiada do COPAM Zona da Mata é responsável pela análise em
1535 2ª instância dos recursos de Auto de Infração decidido pelo
1536 Superintendente ou das autorizações ambientais de funcionamento
1537 que também são concedidas pela SUPRAM. E nas disposições
1538 finais e transitórias, é só frisar aqui mesmo que todos os atos
1539 praticados em todas as Unidades Regionais, elas são passíveis de
1540 controle de legalidade pelo Secretário do COPAM, que é o
1541 Secretário Estadual de Meio Ambiente. Então, se por um acaso
1542 aqui, a gente incorrer em alguma ilegalidade, essa ilegalidade pode

1543 ser corrigida pelo Secretário. Como já foi falado pelo Elias, eu vou
1544 apenas frisar, as reuniões elas para serem iniciadas é necessário
1545 ter um quórum de instalação que é o quórum de maioria absoluta,
1546 então a gente tem que ter 50% mais 1. Mas além disso, é muito
1547 importante que gente chamar atenção, porque a pauta ela está
1548 marcada para início às 14 horas, mas se passarem 30 minutos e a
1549 gente não atingir o número de 11 no caso máximo do Conselho,
1550 essa reunião poderá ser cancelada. Então passados 30 minutos
1551 nós não tenhamos aqui 11 Conselheiros, 11 instituições presentes,
1552 a reunião é cancelada. O que isso pode trazer de prejuízo? Para os
1553 empreendedores que se deslocaram e vieram aqui, para os
1554 Conselheiros, que muitos são de fora, como o Conselheiro de Juiz
1555 de Fora, de outras cidades. Então a gente tem um custo, a gente
1556 tem uma organização de uma reunião, para chegar aqui no
1557 momento e se não tiver o quórum necessário a abertura, a reunião
1558 ser cancelada. Então a gente solicita aos senhores Conselheiros,
1559 que caso o titular não possa comparecer, os senhores ainda
1560 dispõem de dois suplentes, então façam contato com os suplentes
1561 para que eles estejam presentes. O quórum de deliberação é a
1562 maioria simples, então não é necessário ter 50 mais 1. É o que a
1563 maioria decidir. Qual que é a ordem dos trabalhos da reunião? Essa
1564 apresentação era para a gente fazer antes da reunião que está já
1565 em andamento. Todo início de pauta, constatado que tem quórum,
1566 a Presidente, ou o Presidente designado pelo Subsecretário de
1567 Gestão Regional, ele dá início, faz abertura da reunião. Aí abre-se
1568 Assuntos Gerais e Comunicados dos Conselheiros. Os senhores
1569 Conselheiros podem falar por um período total de até 30 minutos.
1570 Esse total, esse prazo para esse item de pauta é dividido entre
1571 todos os Conselheiros inclusive pessoas que não são Conselheiras.
1572 Então como funciona? Em todo o início das nossas reuniões, antes
1573 do início da reunião, desculpa, fica na porta ali do nosso auditório,
1574 um livro onde qualquer pessoa que tenha interesse nos assuntos
1575 que vão ser tratados, ou que queira fazer explanação sobre algum
1576 item relevante para a nossa região, pode se inscrever para
1577 manifestar nesse item Comunicados dos Conselheiros ou Assuntos
1578 Gerais por até 05 minutos. Então a gente verificando que tem
1579 pessoas inscritas, a gente vai abrir para que essa pessoa possa se
1580 manifestar. Da mesma forma, os empreendedores ou representante
1581 dos empreendedores que vão estar aqui presentes e que gostariam
1582 de manifestar durante a discussão dos processos. Passado o item
1583 Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais, entra-se nos
1584 itens posteriores que é Aprovação da Ata. A gente normalmente,
1585 sempre está aprovando a ata anterior na reunião seguinte, essa

1586 reunião não teve ata porque ela ainda não ficou pronta, mas a gente
1587 disponibilizará para a próxima reunião e os Senhores Conselheiros
1588 farão aprovação dos textos elaborados. Depois do item de pauta,
1589 inicia-se a leitura de todos da ata desculpa, inicia-se a leitura de
1590 todos os itens passíveis de julgamento. Para facilitar, para dar maior
1591 celeridade a condução da reunião, o Presidente pode julgar os
1592 processos em bloco. Então é importante os senhores Conselheiros
1593 ficarem bastante atentos, por quê? Uma vez iniciada a votação, nós
1594 não podemos retornar para discussão. Então quando a Presidente,
1595 o Presidente estiver fazendo a leitura da pauta, caso os senhores
1596 tenham alguma dúvida, que necessite esclarecimentos da equipe
1597 técnica ou jurídica da SUPRAM, peçam Destaque ao processo.
1598 Esses processos destacados serão votados em separados após a
1599 discussão de acordo com a ordem cronológica, com a ordem
1600 numérica da pauta, e os demais que não tiverem Destaque serão
1601 votados em bloco como foi feito hoje, todos os processos de uma
1602 vez só. Após o julgamento em bloco é aberto para retorno das
1603 Vistas. O quê que seriam as Vistas? Vistas é uma solicitação do
1604 membro do COPAM de apreciação da matéria em pauta com
1605 intenção de sanar ou apresentar uma proposta de decisão
1606 alternativa. Os senhores receberam um parecer elaborado pelo
1607 órgão ambiental. Tem alguma dúvida e essa dúvida não possa ser
1608 sanada ou esclarecida aqui na reunião, os senhores Conselheiros
1609 podem solicitar Vistas desse processo, levar o processo e na
1610 próxima reunião esse processo obrigatoriamente tem que ser
1611 pautado e o senhores terão que apresentar um relatório com uma
1612 proposta de decisão alternativa, ou com esclarecimento da dúvida
1613 que motivou o pedido de Vista. Depois do retorno das Vistas, vem
1614 os Retornos das Diligências. A Diligência é um requerimento do
1615 Conselheiro ao órgão ambiental de informações, providências, ou
1616 esclarecimentos. Vamos supor que o processo tem alguma coisa
1617 que não possa também ser sanado aqui pelo órgão ambiental e aí
1618 os senhores necessitam dessa informação, vocês podem solicitar
1619 que esse processo seja baixado em diligência e a critério do
1620 Presidente da sessão, esse pedido pode ser acatado ou não. Se for
1621 acatado o órgão ambiental tem esse compromisso de esclarecer
1622 essa diligência, de realizar a diligência, e trazer essa informação em
1623 reunião posterior para elucidar os fatos. Votação dos processos de
1624 regularização. Sempre a gente vai colocar em votação o parecer
1625 conforme elaborado pela equipe do órgão ambiental, e após a
1626 votação do parecer, que a gente fará a discussão de novas
1627 condicionantes ou alteração de condicionantes, com exceção se
1628 essa nova condicionante ou se alteração da condicionante significar

1629 em modificação significativa no parecer elaborado pelo órgão. Aí o
1630 Presidente pode fazer a discussão do parecer e a discussão da
1631 condicionante ao mesmo tempo. Mas a votação sempre vai ser
1632 separada. Primeiro vota o parecer pelo deferimento ou
1633 indeferimento e depois vota a inclusão de novas condicionantes.
1634 Comparecimento do Conselheiro versus ausência, já foi falado pelo
1635 Elias, cada Conselheiro, ele está aqui representando uma
1636 instituição, uma entidade, se essa entidade não se fizer presente
1637 por duas reuniões consecutivas, a Secretaria Executiva da URC
1638 comunicará a instituição a ausência da instituição e se forem duas
1639 consecutivas ou quatro alternadas no mesmo mandato, a instituição
1640 será suspensa por 03 meses, ou seja, 03 meses sem direito a
1641 manifestar na Unidade Regional Colegiada do COPAM. Se caso
1642 ocorrer reincidência nessa suspensão, a entidade ela será
1643 desligada da unidade, então não poderá fazer parte da unidade
1644 mais até a finalização do mandato e um novo processo seletivo.
1645 Então a gente gostaria mais uma vez frisar: é importante a presença
1646 do titular, na impossibilidade comuniquem os suplentes. A
1647 presidência, o voto é de qualidade, o que também já foi falado pelo
1648 Elias, o Presidente só vota em caso de empate, apenas como
1649 critério de desempate e o tempo de manifestação do Conselheiro é
1650 de 10 minutos, caso exceção que possa ser aberta pelo Presidente,
1651 se for um processo mais complexo e que demande uma fala maior,
1652 mas para a organização, o prazo de manifestação dos senhores é
1653 de até 10 minutos. Então a diligência nós já falamos que é a
1654 retirada do processo para que o órgão ambiental esclareça ou
1655 realize algum procedimento, uma nova fiscalização para
1656 complementar aquele processo. Questão de Ordem é o ato do
1657 Conselheiro suscitar dúvidas sobre o Regimento Interno. Eu estou
1658 aqui nesse momento apresentando o Regimento Interno, se em
1659 uma próxima reunião, algo que a gente fizer, seja diferente do que
1660 está no Regimento, os Senhores Conselheiros tem o dever de
1661 levantar Questão de Ordem, no entanto, é importante que ao
1662 levantar a Questão de Ordem, os senhores identifiquem qual
1663 dispositivo que está sendo objeto da discussão e imediatamente o
1664 Presidente da sessão, deverá acionar a Assessoria Jurídica, que
1665 aqui no caso é o Diretor Regional de Controle Processual para
1666 esclarecer a dúvida quanto a aplicação do Regimento. Pedido de
1667 Vistas, os senhores vão levar o processo e trazer o relatório na
1668 reunião seguinte. É importante relatar que todos os processos eles
1669 são divulgados no site da SEMAD, então os senhores receberam aí
1670 um calendário da reunião e no calendário está aí marcada a data
1671 que a gente irá realizar a disponibilização do material do site. Então

1672 os pareceres têm que ser disponibilizados, da mesma forma o
1673 relatório de Vista dos senhores, então os senhores têm um prazo de
1674 até 05 dias antes da reunião para apresentar esse relatório, caso
1675 não seja apresentado o relatório dentro do prazo ou ele não seja
1676 apresentado de forma alguma, não será avaliado a manifestação do
1677 Conselheiro deste relatório na reunião seguinte, o processo vai ser
1678 julgado apenas com as informações do parecer. Então quando os
1679 senhores pedirem Vista, é importante ficarem atentos ao prazo de
1680 até 05 dias para não incorrer na não avaliação dos pareceres dos
1681 senhores. A moção como a Presidente já até falou aqui, no caso do
1682 Conselheiro Robbin, que os senhores poderiam apresentar aqui ao
1683 Presidente do COPAM, a moção é o ato do COPAM, por quê? Não
1684 é de um Conselheiro, ela tem que ser aprovada por todos os
1685 Conselheiros, e é colocada em votação a elaboração da moção, ela
1686 é dirigida ao Poder Público, à Sociedade Civil em caráter de alerta,
1687 reivindicação, menção honrosa ou pesarosa. Todas as moções,
1688 elas são encaminhadas ao Secretário para conhecimento e para
1689 providências, então dependendo do teor da moção, nós podemos
1690 trazer em reuniões seguintes o resultado dessa moção, mas se for,
1691 por exemplo, uma moção de menção honrosa, não há porque a
1692 SUPRAM trazer nenhum resultado aqui. Infelizmente o Conselheiro
1693 Robbin disse que em outros casos não obtiveram respostas aqui
1694 das moções, nós podemos até assumir aqui de fazer um
1695 levantamento e verificar quais foram as moções que não foram
1696 trazidas aos senhores o resultado. É importante chamar a atenção
1697 para o artigo 51 do Regimento da DN 177/2012. O artigo 51 diz o
1698 seguinte: 'O membro do COPAM no exercício de suas funções em
1699 qualquer das unidades do Conselho, é impedido de atuar no
1700 Processo Administrativo que tenha interesse direto ou indireto na
1701 matéria. Tenha vínculo jurídico, empregatício ou contratual com a
1702 pessoa física ou jurídica envolvido na matéria. Tenha participado ou
1703 venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou
1704 representante ou cuja cônjuge, companheiro, parente ou afim até 3º
1705 grau esteja em uma dessas situações. Esteja em litígio judicial ou
1706 administrativo com o interessado, seu cônjuge ou companheiro, ou
1707 esteja proibido por lei de fazê-lo'. Então se os senhores tiverem
1708 algum desse impedimento é importante que antes da votação do
1709 processo os senhores se manifestem impedidos. Isso os senhores
1710 podem fazer e comunicando à presidência. Artigo 52: 'O membro do
1711 COPAM que incorrer em impedimento deverá comunicar o fato a
1712 respectiva Secretaria Executiva da estrutura Colegiada, abstendo-
1713 se de atuar. A falta de comunicação do impedimento constitui falta
1714 grave para feitos disciplinares.' Então se um empreendedor ou se

1715 qualquer outra pessoa aqui na plateia dessa reunião manifestar que
1716 os senhores teriam um fato impeditivo de atuar e isso não for
1717 declarado pelos Senhores Conselheiros, isso pode ser motivo de
1718 processo administrativo contra o Conselheiro. Artigo 53: 'Poderá ser
1719 arguida a suspeição de membro do COPAM que tem amizade
1720 íntima ou inimizade notória com o interessado ou com o seu
1721 cônjuge, companheiro, parente ou afim até 3º grau. A recusa da
1722 suspeição alegada é objeto de recurso sem efeito suspensivo.'
1723 Artigo 54, também é importante: 'O exercício das funções de
1724 membro do COPAM em qualquer de suas unidades é vedada a
1725 pessoas que prestam serviços de qualquer natureza ou participam
1726 direta ou indiretamente de gerência ou administração de empresas
1727 que tenham como objeto o desenvolvimento de estudos que
1728 subsidiem processos de regularização ambiental bem como
1729 interfiram em assuntos pertinentes a fiscalização. Então se o
1730 Conselheiro estiver envolvido com alguma empresa de consultoria
1731 ambiental, com empresa técnica de elaboração de projeto
1732 vinculados a regularização ambiental ou a fiscalização não poderá
1733 participar do Conselho. A vedação deverá ser declarada pelo
1734 membro que se enquadra nesta condição e poderá ser suscitada
1735 por qualquer interessado cabendo ao arguido pronunciar-se sobre a
1736 alegação. Caso a vedação não seja reconhecida pelo arguido será
1737 instaurado Processo Administrativo. O que gente não quer que
1738 ocorra, por isso nós estamos aqui alertando os senhores. Gostaria
1739 de agradecer a todos os Conselheiros e colocar aqui o meu e-mail
1740 silvia.lacerda. Caso os senhores tenham alguma dificuldade de
1741 entender alguma regra do COPAM ou necessitem de um apoio
1742 maior nosso, nós estamos aqui à disposição para auxiliá-los em
1743 todas as reuniões e se tiver fora das reuniões também estamos
1744 aqui. Obrigada." Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:
1745 "Agradecemos a Sílvia pelas explanações." **8) PROPOSTA DE**
1746 **AGENDA ANUAL DAS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL**
1747 **COLEGIADA ZONA DA MATA DO COPAM PARA O ANO DE**
1748 **2017. APRESENTAÇÃO: SUPRAM ZM.** Presidente Thaís de
1749 Andrade Batista Pereira: "Vamos passar a análise do último item da
1750 pauta de hoje, item 08: Proposta de Agenda Anual das Reuniões de
1751 Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata do COPAM para o
1752 ano de 2017. E apresentação SUPRAM Zona da Mata. Conforme
1753 informações da Sílvia aqui, parece-me que os senhores receberam
1754 essa agenda anual, ela é bimestral as nossas reuniões e se houver
1755 algum questionamento, poderá se colocar. O Elias, ele quer dar
1756 uma palavra." Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da
1757 Mata: "Só para esclarecer aos senhores, os Conselheiros que

1758 vieram do último exercício, vão se recordar que na última reunião
1759 do ano passado foi aprovada uma pauta de reuniões para este ano,
1760 e ela seria feita a cada quarta-feira do mês, todos os meses do ano.
1761 Em razão da alteração da competência da URC e até mesmo
1762 acolhendo manifestação de alguns Conselheiro sobre a quantidade
1763 de processos que estavam sendo pautados, a necessidade de
1764 deslocamento, muitas vezes grande por alguns Conselheiros, foi
1765 proposta a realização a cada 02 meses em vez de mensalmente. E
1766 é por interessado que nós estamos trazendo para os senhores
1767 novamente para que seja aprovada a pauta dos processos, a
1768 agenda dos processos para este ano.” Presidente Thaís de Andrade
1769 Batista Pereira: “O Conselheiro Robbin havia pedido a palavra,
1770 mantém ou está esclarecido?” Conselheiro Robbin Le Breton:
1771 Robbin. “Eu quis falar uma coisa na fala da Doutora Sílvia.”
1772 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Conselheiro, mais
1773 perto do microfone, mantenha, o senhor ainda quer falar?”
1774 Conselheiro Robbin Le Breton: “Não é sobre esse assunto de
1775 calendário, sobre o assunto anterior.” Presidente Thaís de Andrade
1776 Batista Pereira: “Sim, sim, pode falar.” Conselheiro Robbin Le
1777 Breton: “A senhora falou sobre a possibilidade de formar grupos de
1778 trabalho. No COPAM Central, eu sei que eles fazem isso, mas do
1779 que eu saiba, nunca foi feito aqui a formação de grupo de trabalho
1780 para um determinado assunto. Eu acho que essa é uma ideia
1781 interessante. Eu acho que vale a pena vocês pensaram se
1782 realmente teria necessidade ou teriam utilidade de fazer isso.”
1783 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Obrigada Robbin. Se
1784 eu não me engano, eu me recordo que uma vez, eu trabalhei aqui
1785 em 2009 a 2013, em um processo foi sugerido e foi feito sim um
1786 grupo de trabalho entre os Conselheiros dos quais participaram de
1787 vitórias e ajudaram na análise também do processo. Se eu não me
1788 engano, teve sim, eu não vou recordar qual, mas houve uma
1789 participação dessa. Mas é importante o senhor Conselheiro relatar
1790 para que seja feito sim, para que a gente possa ter essa
1791 contribuição dos Conselheiros. Doutor César da Universidade
1792 Federal de Juiz de Fora pediu a palavra, pois não?” Conselheiro
1793 César Henrique Barra Rocha: “Não, só para deixar aqui também
1794 registrado que esse calendário aqui é uma prova de que houve o
1795 esvaziamento do Conselho, não é? Quer dizer, você tem aqui 04,
1796 05 reuniões ao longo do ano. Eu tinha até tirado uma disciplina
1797 minha de quarta-feira para poder vir às reuniões todo mês. Quer
1798 dizer, um esvaziamento concretizado aqui nessa, nesse calendário
1799 de reuniões. Novamente eu volto a insistir que é frustrante para nós
1800 aí que queremos colaborar de maneira efetiva com o meio

1801 ambiente, com os processos e vir aqui julgar só Auto de Infração e
1802 talvez algum recurso. Eu acho que a gente deve se indignar aqui
1803 como Conselheiro, provoço aqui os demais Conselheiros para
1804 tentar reverter essa situação. Talvez uma menção pesarosa ao
1805 órgão público por essa situação. Feita no final do ano, quer dizer,
1806 final do ano foi tumultuado aqui no Brasil, muita confusão, Lava-Jato
1807 e etc., as pessoas todas dispersas, Natal e mais as festas de final
1808 de ano, etc., ano novo. Quer dizer, faz-se essa reestruturação sem
1809 nenhuma participação nossa, ninguém, eu acho que ninguém aqui
1810 participou disso, que eu tenho conhecimento. Das pessoas que são,
1811 quer dizer, eu proponho uma menção aí no caso pesarosa desse
1812 Colegiado aqui sabe por essa reestruturação feita pelo SISEMA no
1813 final do ano. Eu proponho como Conselheiro aqui e deixo os
1814 colegas aí julgarem se vale a pena ou não. Mas eu acho que a
1815 gente tem que se indignar e tentar reverter essa situação. Esse
1816 Colegiado aqui pode participar muito mais, pode ser muito mais
1817 importante, não está ocorrendo na nossa região. Da maneira como
1818 está colocado, nós temos que ir em Belo Horizonte, teremos que
1819 ter um esforço muito maior para poder ajudar e vai acabar
1820 causando um desânimo e um enfraquecimento da nossa
1821 participação. Eu não acho que o pessoal aqui vai se deslocar para
1822 BH, os Conselheiros, eu acho que vão os técnicos que eles têm que
1823 ir mesmo, é função deles. Agora o Conselheiro voluntariamente ter
1824 apoio de carro da sua entidade, é outra dificuldade que a gente tem
1825 muito grande. Quer dizer, volta e meia a gente não tem carro para
1826 vir, tem que vir no carro próprio, não é? E parar em Belo Horizonte?
1827 Todo mês? Eu acredito que isso aí, é uma coisa para esvaziar
1828 mesmo, uma coisa para centralizar, para tirar poder das SUPRAMs,
1829 das URCs no caso aí. Eu, estou indignado e queria provocar os
1830 demais colegas.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:
1831 “Conselheiro, ressaltando aqui as informações que a Sílvia passou
1832 para gente, a moção, eu proponho, eu sugiro que o senhor faça
1833 realmente a moção, faça por escrito, apresente para gente na
1834 próxima reunião, porque a moção, ela tem que se aprovada. Então
1835 apresente ela para gente, inclui ela na pauta e faça apresentação
1836 dela e a gente coloca em aprovação aos demais Conselheiros para
1837 que seja levada, seja registrada direitinho a inconformação do
1838 senhor que é bem válida.” Conselheiro César Henrique Barra
1839 Rocha: “Ela não pode ser feita nessa reunião não?” Presidente
1840 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Ela pode ser feita sim, mas aí eu
1841 vou pedir que o senhor transcreva ela depois para que a gente
1842 passe para o administrativo porque ele vai ter que passar ela por
1843 escrito para ser feita para Belo Horizonte, tá? É por isso que eu

1844 estou sugerindo que, às vezes, o senhor faça, tenha tempo para
1845 elaborar ela da melhor maneira possível, para que a gente,
1846 apresente ela por escrito para ser passado para Belo Horizonte.
1847 Apenas como sugestão. O Elias pediu a palavra em resposta ao
1848 Conselheiro.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram Zona da
1849 Mata: “Conselheiro, na verdade a gente deve levar em
1850 consideração que as atribuições da URC, elas permanecem
1851 importantes talvez até como forma de influenciar na definição de
1852 políticas de meio ambiente. O licenciamento ambiental é apenas um
1853 dos itens que compõem, um dos elementos da Política Nacional do
1854 Meio Ambiente. Então a redução da contribuição da URC no
1855 licenciamento ambiental não significa a perda da relevância dos
1856 Conselheiros na definição da Política Estadual do Meio Ambiente.
1857 Então, e de fato ainda permanece a competência para o
1858 licenciamento em alguns casos, tanto em questão de recurso
1859 quanto naqueles casos em que não houver manifestação no tempo
1860 definido pela lei, caso haja requerimento do empreendedor. E talvez
1861 seja interessante que os Conselheiros façam uso das prerrogativas
1862 para propor normas e talvez de fato influenciar muito mais no
1863 licenciamento do que o mero julgamento dos pedidos de licença
1864 ambiental.” Conselheiro César Henrique Barra Rocha: “Oh Elias, no
1865 caso da Política Ambiental, dessa parte mais ampla, eu entendo
1866 que ela feita pela Câmara de Política Ambiental lá em Belo
1867 Horizonte, não é não? Quer dizer, eu até tenho interesse de ajudar
1868 nessa DN 74, na reestruturação dessa DN 74. Só para vocês terem
1869 noção, a gente fez um trabalho aqui em Minas Gerais riquíssimo, a
1870 Federal de Viçosa, a Federal de Lavras, fez o Zoneamento
1871 Ecológico Econômico, o ZEE, que ia ser usado nos processos de
1872 licenciamento para já em alguns casos impugnar já na localização
1873 do empreendimento. Quer dizer, se ele tivesse no ZEE em local
1874 inadequado, ele já nem seria, vamos dizer, tramitado, quer dizer, o
1875 ZEE se juntaria ao porte, ao potencial poluidor e as características
1876 do empreendimento e ajudaria na LP principalmente, na LP. E a
1877 gente vê que eles retiraram o ZEE da história, o ZEE ficou um
1878 instrumento de consulta só, de consulta acadêmica, e infelizmente...
1879 quer dizer, um trabalho hercúleo de duas universidades. Eu queria
1880 participar desse grupo. Se tiver, o Robbin quiser também, esse
1881 grupo que está estudando a DN 74, eu me coloco à disposição para
1882 ajudar esse grupo. Se for possível, ainda quero entrar nessa
1883 equipe, se for possível.” Elias Nascimento de Aquino, da Supram
1884 Zona da Mata: “Na verdade, Conselheiro, isso que o senhor está
1885 expondo sobre o fator locacional como fator relevante a ser
1886 considerado na definição de impacto ambiental, isso está sendo um

1887 dos elementos de avaliação para a proposição da reformulação da
1888 DN 74. Então, o fator locacional naquilo que hoje é considerado um
1889 empreendimento classe I, poderá elevar o empreendimento para
1890 uma nova classe, com a exigência de estudos mais detalhados
1891 naquilo que seria um ponto de fragilidade do empreendimento. E a
1892 atuação dos senhores na proposição de normas, ela é muito
1893 importante. A URC ela não tem competência normativa, não para
1894 estabelecer normas, mas para propor normas de Política Ambiental
1895 para o COPAM, a URC tem sim essa competência e é importante
1896 que exerça. Então aquilo que os senhores propuserem, será
1897 enviado para a Câmara Normativa e Recursal, para que os pares
1898 dos senhores lá em Belo Horizonte, façam análise e decidam se
1899 aprovam ou não a norma com aquele teor indicado pela URC.
1900 Então, por exemplo, se existe algum fator e justifique uma norma
1901 específica para uma determinada região aqui da Zona da Mata, é
1902 possível que seja indicada uma proposta de norma para que a CNR
1903 estabeleça uma norma compatível com isso. Isso é uma atribuição
1904 importante dos senhores. Caso seja criado o grupo de trabalho para
1905 proposição dessas normas, a gente vai dar o andamento nisso,
1906 caso seja aprovado pela URC. Então a gente tem que aproveitar
1907 essa nova configuração de competência da URC que na verdade
1908 sempre existiu, mas ela era subutilizada. Então a URC se tornou
1909 simplesmente uma instância de decisão de processos de
1910 licenciamento que é apenas um dos itens da Política Nacional de
1911 Meio Ambiente. Então a gente tem que aproveitar esse momento.
1912 Ver com outros olhos as alterações promovidas na reformulação do
1913 SISEMA, para que a gente tenha maior participação na definição de
1914 políticas de meio ambiente, as quais serão consideradas no
1915 licenciamento ambiental. Então, indiretamente os senhores estarão
1916 participando do licenciamento ambiental, caso venham de fato a
1917 exercer a competência que é dada aos senhores.” Presidente Thaís
1918 de Andrade Batista Pereira: “Por fim, a palavra ao Conselheiro
1919 Robbin.” Conselheiro Robbin Le Breton: “Um dos motivos de
1920 reclamações dos empreendedores é que os processos são muito
1921 pesados, burocraticamente. Muitos exigentes para ter a licença.
1922 Esse provavelmente não faz parte da norma em si, mas tem
1923 possibilidade para a gente fazer as recomendações para melhorar
1924 esse processo?” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira:
1925 “Passo a palavra ao Elias, Controle Processual.” Elias Nascimento
1926 de Aquino, da Supram Zona da Mata: “Na verdade, Conselheiro,
1927 realmente a formalização de um processo pode assumir muitas
1928 vezes aspecto de complexidade. E é possível que seja proposta a
1929 norma. Caso elas sejam aprovadas, a gente vai aplicar. Então nós

1930 temos exemplos recentes de redefinição de procedimento, então,
1931 por exemplo, para pequenos aeroportos, houve uma simplificação
1932 pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente na análise dos
1933 processos de aeroporto, houve reenquadramento. Então, por
1934 exemplo, o Aeroporto Regional da Zona da Mata era considerado
1935 de uma classe maior, foi reclassificado. Os estudos ambientais eles
1936 podem ser simplificados. Então o órgão pode definir normas
1937 relacionadas a formalização do processo sim. Então hoje nós temos
1938 a DN 74 que estabelece algumas regras, temos outras Deliberações
1939 Normativas do COPAM, temos resoluções. E a gente ainda que
1940 concorde que torne o processo um pouco pesado, a gente tem que
1941 aplicar. Sendo proposta norma e aprovada pelo COPAM, a gente
1942 vai aplicar sim. E o objetivo nosso é fazer com que os processos
1943 sejam avaliados com celeridade. O Superintendente até destacou
1944 isso um pouco mais cedo de que a gente tem isso como meta
1945 estabelecida pela SEMAD, de dar andamento nos processos. E se
1946 o órgão definidor das normas de Política Ambiental do Estado
1947 determinar que a gente proceda de determinado modo na
1948 condução, na formalização do processo, a gente vai cumprir. Então
1949 os senhores podem sim, como qualquer outra proposição de norma,
1950 os senhores podem encaminhar, aprovar, encaminhar para a CNR
1951 para que ela decida sobre isso.” Presidente Thaís de Andrade
1952 Batista Pereira: “Mais alguém que gostaria de ter a palavra? Pois
1953 bem, nós temos agora... Não, vai passar esperar ele fazer primeiro
1954 não? Porque ele tem que aprovar. Ah sim, tá. Não. Então vamos
1955 aprovar o calendário aqui, é o item 08. Aqueles que concordam com
1956 o calendário apresentado, com a agenda nova apresentada
1957 permaneçam como estão. Aprovado. Como eu havia dito antes, nós
1958 vamos aguardar aqui o Conselheiro César fazer a menção por
1959 escrito que ele está fazendo e a gente vai proceder leitura e a
1960 aprovação dos senhores, a votação com consequente aprovação
1961 pelos senhores para que a gente possa dar fim à reunião. Eu vou
1962 passar a palavra ao professor para que novamente ele faça a
1963 explanação sobre a moção que ele tem a apresentar tá, professor?
1964 Aí depois... Aí o senhor passa o seguinte, após a explanação, o
1965 senhor já faz a leitura do texto que vai ser encaminhado, que aí eu
1966 só levo à votação pelos Conselheiros.” Conselheiro César Henrique
1967 Barra Rocha: “Na verdade, eu queria a colaboração dos colegas
1968 aqui, porque eu acho que não é só eu que estou indignado, não é?
1969 Mas eu pensei, considerando o período conturbado vivido pelo país
1970 e pelo Estado de Minas Gerais no final do ano de 2016. O Estado
1971 de Minas decretando, de certa maneira, falência e o Brasil também
1972 com Lava-Jato etc., a falta de discussão com a sociedade, quer

1973 dizer, particularmente eu não fiquei sabendo de nada sobre isso. E
1974 a Universidade ela está sempre envolvida nessas questões. Não
1975 chegou nada para nós lá de pedido de colaboração, de reunião, de
1976 nada lá em Juiz de Fora. E os avanços conseguidos pela
1977 descentralização, eu acho que nesse caso a descentralização é
1978 positiva. Ela permite que as pessoas que moram naquela região
1979 consigam participar dos processos, e elas que tem esse
1980 conhecimento, que tem essa vivência de forma que elas podem
1981 colaborar de maneira muito efetiva. Um Conselheiro lá de Belo
1982 Horizonte, ele poucas vezes vai vir aqui na nossa região, mais a
1983 turismo talvez, não vai ter conhecimento, um envolvimento que nós
1984 teríamos, não é? Aí eu coloquei lá que a menção pesarosa seria ao
1985 Poder Público do Estado de Minas Gerais que foi o órgão, acredito
1986 que tenha sido feito pelo Poder Público do Estado de Minas, foi
1987 essa reestruturação do SISEMA, mas focando, principalmente, na
1988 redução do poder de contribuição das URCs. Quer dizer, eu estou
1989 preocupado com a questão das URCs. As demais situações eu nem
1990 tenho condição de avaliar agora porque isso foi me passado aqui
1991 agora. Eu não sabia que a coisa estava nesse nível.” Presidente
1992 Thaís de Andrade Batista Pereira: “Professor.” Conselheiro César
1993 Henrique Barra Rocha: “Eu tinha só notícias.” Presidente Thaís de
1994 Andrade Batista Pereira: “Em relação às informações que o senhor
1995 passou, o Alberto, Superintendente, ele gostaria de explicar aqui.”
1996 Conselheiro César Henrique Barra Rocha: “Obrigado.” Alberto Felix
1997 lasbik, Superintendente da Supram Zona da Mata: “Só deixar
1998 registrado que todo esse trabalho teve inclusive Audiência Pública
1999 na Assembleia Legislativa sobre a nova Legislação Ambiental.
2000 Então esse aí se não ficou, mas foi divulgado, teve uma ampla
2001 divulgação. Agora se não conseguiu chegar, que nem você está
2002 falando para vocês, eu peço desculpas. Mas foi feito, participação,
2003 ONG, tudo, na Assembleia, tudo foi divulgado, Diário Oficial, na
2004 imprensa, tudo isso aí, só deixando registrado aqui, porque do jeito
2005 que você está colocando aí, não é? Eu só estou... Isso foi tudo
2006 tramitado de forma com a participação da sociedade, em Audiência
2007 Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.”
2008 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Para a gente finalizar
2009 então eu peço ao professor para que leia para gente a moção por
2010 escrito, que ele registrou para que a gente faça a votação perante
2011 os Conselheiros.” Conselheiro César Henrique Barra Rocha: César,
2012 UFJF. “Os colegas têm mais alguma contribuição gente?”
2013 Conselheiro Glauber Freitas: “Eu entendo perfeitamente a
2014 preocupação do César na medida em que se houver perda de
2015 qualidade no instrumento do licenciamento ambiental. Eu acho que

2016 nós deveríamos dar uma chance ainda para essa nova formação
2017 que foi dada, levando para Belo Horizonte. A ABRAGEL é uma
2018 empresa de atuação nacional e então a gente está presente em
2019 vários outros Estados e a gente observa, sem querer desrespeitar
2020 ninguém do meio ambiente de Minas Gerais, mas que a questão
2021 ambiental em Minas Gerais estava muito complicada em relação a
2022 outros Estados. Então muitos investidores nessa área de energia,
2023 por exemplo, estavam direcionando para outros Estados devido a
2024 burocracia e a lentidão do licenciamento ambiental aqui em Minas
2025 Gerais. Então eu acho que essa lei que foi amplamente discutida,
2026 participei das Audiências Públicas na Assembleia Legislativa lá em
2027 Belo Horizonte, eu acho que deveríamos dar um voto de confiança
2028 e esperar de que isso não haja uma perda de qualidade. Essa ideia
2029 de municipalização de classe I e II inicialmente, depois III e IV nos
2030 principais, nos maiores municípios, eu acho que vai também ajudar
2031 e muito. Não podemos esquecer que o meio ambiente, é claro que
2032 tem que ser preservado e tudo, mas o desenvolvimento econômico
2033 não pode ser posto de lado e Minas Gerais está passando por um
2034 momento muito difícil e a porta de entrada de qualquer investidor
2035 em Minas Gerais, ele começa pela Secretaria do Meio Ambiente. É
2036 lá que tudo começa. Então eu gostaria de dar, de pedir, claro,
2037 entendo a preocupação, tá Cezar? Se isso for implicar em perda de
2038 qualidade é péssimo, mas eu acredito como alguém da SUPRAM
2039 colocou mais cedo, foi, qual o seu nome? Cleisson, eu não sei se foi
2040 ele. Não foi não, foi Leonardo, então me confundi. O Leonardo
2041 trouxe aqui que não é que o processo foi delegado, foi excluído
2042 daqui e está solto, existe uma Câmara Técnica, existe uma equipe
2043 lá em Belo Horizonte, que eu tive em uma da infraestrutura de
2044 energia, que me pareceu muito preparada. É cedo para dizer
2045 porque eu só fui em uma, não posso opinar com certeza, mas
2046 parece que o caminho está... o cheiro é bom, eu acho que está
2047 caminhando para uma direção boa. E eu acho que tem que dar só
2048 um tempinho para ver se vai funcionar. Antes de já tentar destruir
2049 essa iniciativa que pode dar certo. É só isso que eu tenho a dizer.”
2050 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Nós da presidência
2051 agradecemos a contribuição do Conselheiro e é justamente isso,
2052 não podemos esquecer que nós estamos aqui em Colegiado, são
2053 vários setores da Sociedade Civil representando, várias visões
2054 diferentes sobre o licenciamento ambiental e vários não digo
2055 sugestões, mas enfim, agora me fugiu a palavra. Vários interesses
2056 mesmo, não é? Já que são várias representações. Mas de qualquer
2057 maneira, isso não exclui a possibilidade de menção pelo
2058 Conselheiro e mais uma vez agora, para a gente finalizar

2059 Conselheiro, eu peço que o senhor leia para gente a moção para
2060 que ela seja levada em votação.” Conselheiro Cézar Henrique Barra
2061 Rocha: “Bom, eu agradeço aí o contraditório do colega. Acho que
2062 tem que ter o contraditório mesmo, mas esse calendário me deu
2063 uma certeza de que a coisa não vai caminhar bem não. Quer dizer,
2064 eu imaginava que reunião todo mês...” Presidente Thaís de Andrade
2065 Batista Pereira: “Conselheiro.” Conselheiro Cézar Henrique Barra
2066 Rocha: “Mas vamos lá.” Presidente Thaís de Andrade Batista
2067 Pereira: “Vamos ler a moção.” Conselheiro Cézar Henrique Barra
2068 Rocha: “Vamos ser objetivo. Então a proposta é: Considerando o
2069 período conturbado vivido pelo país e pelo Estado de Minas Gerais
2070 no final do ano de 2016, a falta de discussão ampla com a
2071 sociedade, talvez mais ampla e os avanços conseguidos pela
2072 descentralização, aprovou a seguinte moção, que seja realizada
2073 uma moção pesarosa ao Poder Público do Estado de Minas Gerais
2074 pela reestruturação do SISEMA, principalmente na redução do poder
2075 de contribuição das URCs com destaque para os processos de
2076 licenciamento.” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Então
2077 levaremos à votação a seguinte moção. Eu peço aos Conselheiros
2078 que estão de acordo com a moção, permaneçam como estão.”
2079 Conselheiro Rogério Jacinto Gomes: “Posso fazer uma
2080 observação?” Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Pode.”
2081 Conselheiro Rogério Jacinto Gomes: “É questão de voto. Mais uma
2082 manifestação. Aludindo ao colega que falou anteriormente, acho
2083 que o Estado busca sempre a melhoria, eu acho que essa a
2084 questão que está em debate aqui. Eu como membro aqui
2085 representando o Estado, entendo que houve um processo de
2086 debate, que o Estado está buscando também as suas formas de
2087 melhorar esse processo. Da nossa parte aqui, eu acho que sempre
2088 fica, tem que ficar muito evidente a necessidade, o nosso foco de
2089 que o processo de licenciamento, ele seja também para o
2090 empreendimento e que a gente busque realmente a questão
2091 econômica do empreendimento, dele dar o seu retorno e dele
2092 cumprir também o respeito aí ao meio ambiente. Na área que eu
2093 mais atuo que é a agrícola é aonde a gente busca, que o produtor
2094 tenha a sua atividade, tenha o seu lucro e que isso seja respeitando
2095 aí a conservação de solo, água e a diversidade do ambiente. Então
2096 ligado ao Estado, entendendo que houve um processo, eu queria só
2097 dizer que eu não vou estar aprovando aí a moção, moção pesarosa
2098 ao Poder Público em função do entendimento que houve um
2099 processo de debate da minha participação aí no Estado.”
2100 Presidente Thaís de Andrade Batista Pereira: “Ok, obrigada
2101 Conselheiro. Mais alguém? Contra a moção? Contra? Então

2102 aprovada a moção com votos contrários. Aprovada a moção com
2103 votos contra, do Senhor Conselheiro Rogério, da Secretaria de
2104 Agricultura do Estado e Glauber Freitas, da ABRAGEL. Feita a
2105 votação.” **9) ENCERRAMENTO.** “Presidente Thaís de Andrade
2106 Batista Pereira: “Vamos passar então a finalização da reunião. Eu
2107 agradeço em nome da presidência do COPAM a presença de todos
2108 os Conselheiros, do público presente e desejo-lhes bom retorno às
2109 residências, contando com o trabalho dos senhores na próxima
2110 reunião. Muito obrigada viu?”

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Presidente Diogo Soares de Melo Franco